

CONCURSO PÚBLICO 47 VAGAS

Veja os Editais completos na página 3

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança-Paraná

DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI

DOMINGO - 04/03/2012

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 52..... Nº 2561
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 36..... Nº 1648
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax: 3323-2543

Nesta edição: 20 páginas

33 casais dizem 'sim' em Colorado



Os três ao microfone Edinilse, Bispinho e Marcos Mello ao cumprimentarem os nubentes mostraram cada um a seu modo a realidade do momento em que a comunidade de Colorado vive. Ao centro uma panorâmica do que foi este dia especial para os casais: Adriana e Rosivaldo – Alessandra Oliveira e Valderley – Alessandra Lemos e Cleiton – Ana Paula e Anderson – Andressa e Fernando – Angela e Gabriel – Durvalina e José Antonio – Fabiana e José Luiz – Gisele e Adriano – Janaina Aparecida e Everton – Janaina Guedes e Claudemir – Joyce e Gleiton – Juliana Isabel e Antonio Marcivan – Juliana Fátima e Oscar – Luciana e Reinaldo – Lucilene e José da Silva Meneses – Maria Aparecida e Cleverson – Maria Suely e Marcos Caetano – Maria Santana e Adilson – Marielen e Paulo Cesar – Maira e Dariel – Maiara e Ricardo – Marli e Everaldo – Márcia e André – Nevair e Luciano Rodrigues – Renata e José Evangelista – Rosana e Antonio Donizete – Sarah e Diogo – Silvia e Otavio – Solange e Marcos Vicente – Vanderleia e Edilaino – Vanessa e Alexandre e Vera e Luciano

Colorado concluiu a 7ª Edição do Casamento Comunitário, sábado (dia 03) por volta das 19 horas no Ginásio de Esportes Luiz Roberto Ferreira. Assim o município demonstra o alto grau de cidadania, com 369 casais que regularizaram sua situação matrimonial neste período. A grande festa deste ano foi para 33 casais que estiveram a frente das autoridades municipais, convidados, amigos e familiares dos casais que ouviram o “SIM” ministrado pelos responsáveis do Cartório de Registro Civil. O evento foi promovido pela parceria firmada entre o governo municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social e o Cartório de Registro Civil. De acordo com o pre-

feito Marcos Mello, o objetivo do Casamento Comunitário é proporcionar à homens e mulheres que vivem em um relacionamento não oficializado, por falta de condições financeiras, o direito e exercício da cidadania. Assim, eles conseguiram regularizar a vida civil gratuitamente. Os padrinhos de honra neste ano foram : o prefeito Marcos Mello e sua esposa, secretária de Assistência Social, Edinilse Ribeiro de Mello; o presidente do Legislativo Municipal Wanderlei Bispo de Oliveira e sua namorada Rita de Cássia. Iniciou-se a cerimônia com as boas-vindas pela primeira dama aos casais e seus familiares. A seguir Edinilse de Mello gestora da Secretaria de Assistência Social, explicou

aos nubentes e aos presentes o interesse da Administração Municipal na regularização do casamento civil desses casais já bastante tempo unidos, mas sem poderem exercer muitos dos seus direitos civis por não estarem casados civilmente, de acordo com as leis brasileiras, concluindo: “A partir do matrimônio civil, que entre vocês, possam vir espaço para o centro de uma família firme, fincada no amor e na compreensão, na cumplicidade, na persistência, nas virtudes e na certeza de que valeram todos os esforços para a busca da felicidade. O amor praticante é o alimento que sustenta a alma plena”. O presidente do Legislativo Wanderley Bispo de Oliveira, representando neste dia especial toda a Câmara



de vereadores, falou da satisfação em participar de mais um evento que o município concede essa oportunidade aos casais. Marcos Mello, prefeito municipal, ressaltou por sua vez, o dever cívico da prefeitura em realizar esse casamento comunitário, ajudando os casais que, por força

da sua situação financeira estavam impedidos até mesmo de exercerem alguns de seus direitos civil, pela simples falta da Certidão de Casamento; e concluiu: “Sinto-me feliz em vê-los felizes junto de seus familiares num dia que é tão especial. É uma grande satisfação também, ser padrinho de

todos vocês, saber que através da Secretaria de Assistência Social que teve a competência nestes sete anos de viabilizar mais uma vez a realização deste evento, nesta cerimônia de casamento. Parabéns aos noivos e a toda equipe que se empenharam para a realização deste dia”.

Enfim, o teste de Gabriel no Rubro-Negro da capital paranaense

Gabriel, 15 anos de idade é nascido no município de Paranaipoema, está mostrando que é bom de bola e que poderá ser aprovado no futebol profissional. Ainda em fase de testes, o garoto está treinando na categoria de base do Clube Atlético Paranaense desde o início deste ano. Gabriel passou nos primeiros testes e já está com passaporte comprado, visando o torneio que acontece na Ásia neste primeiro semestre. Na foto, Gabriel ao fundo, disputando de cabeça com o camisa 26 do Coritiba no primeiro “ATLETIBA” desta temporada, em jogo treino realizado na ultima semana de fevereiro no CT do CAJU, quando o Rubro-Negro venceu por 4x1. Esse jovem de peso, tem no sangue o “DNA” da família COSTA todos residentes em Paranaipoema, é a avaliação do Presidente da Liga de Futebol de Colorado, Alberto Dando-

lini (LULU) onde o garoto se revelou; “porque ele se movimenta bem, se apresenta para as jogadas e protege bem a bola” comentou Lulu. A história de Gabriel começou com a aprovação dos pais Claudia e Adriano levando o garotinho ainda com seis anos de idade, na escolinha de futebol de Paranaipoema, que o trabalhou. Neto do casal Maria Julia e Manoel dos Santos Costa (ex-prefeito), este que se encanta com a habilidade do neto Gabriel. Como bom olheiro, Manoel, sugeriu que o levassem à Escola Furção de futebol oficial do Clube Atlético Paranaense uma das cinco escolinhas de destaque no Brasil, escola esta que oferece a oportunidade de realizar o sonho de um jovem, viver pelo menos um dia de treinamento de um jogador no futebol profissional; “mas acredito no meu neto

Gabriel vai seguir carreira” concluiu com voz embargada Manoel. Do tio Kleber Santos vem a admiração da potente “conhota” que Gabriel tem mostrado nos torneios de futsal em “Poema” bem como nos jogos realizados no campo do Peu, outro tio que torce pelo sucesso de Gabriel. Esse jogo treino que Gabriel participou já é preparando-se para a disputa do Campeonato Estadual Juvenil, que começa no final da segunda quinzena deste mês. Gabriel é dono absoluto da Camisa 8 do Rubro-Negro, Clube Atlético Paranaense.

Onde encontrar
esta edição do
Jornal O Regional
veja na
Página 2



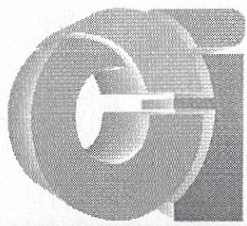
PARANAPOEMA Morre o pioneiro “Zezinho da Cerâmica”

Morreu, na 5ª feira (01) deste mês, o sergipano de Ribeirópolis, José Antonio da Costa, aos 77 anos de idade, nascido em 16 janeiro de 1935. Mais conhecido como “Zezinho da Cerâmica”, ele, deu entrada na Santa Casa de Presidente Prudente, (SP) após sofrer AVC, durante seu trabalho na Cerâmica São José. Caído ao chão, funcionários e filhos o levaram ao hospital da cidade para os primeiros socorros. O corpo foi velado na capela mortuária e enterrado nas primeiras horas da última 6ª feira. Ele deixa a viúva Maria Romana de 75 anos de idade. O casal teve 8 filhos, Jocelino, João, Maria Aparecida, Marines, Antonio, Maria de Lourdes, David e Moises, além de 9 netos e 2 bisnetos. Casados em Ribeirópolis, (SE) chegaram em Teodoro Sampaio (SP) em 1959, arrendaram propriedades para dar continuidade do que faziam em Sergipe, na transformação da argila para Telhas Francesas.

Como os maiores freqüentes eram do Paraná, resolveram mudar-se para Paranaipoema, isto no ano de 1975, onde estão até hoje, agora, fabricando o tradicional Tijolo rústico maciço e o Tijolo de vedação de 6 furos popularmente conhecido como Lajota. A cerâmica, ocupa uma pequena área industrial, dentro dos 3 alqueires, localizado às margens da PR- 464 no entroncamento com a antiga Estrada Inglesa que dá acesso à Agua Amarela e ao Rio Parapanema onde tem a maior reserva de barro. Homem muito responsável nos negócios, gerava 30 empregos diretos, entre indústria, coleta do barro e lenha onde tem uma pequena área de reflorestamento. Outro orgulho do Zezinho da Cerâmica é ver no



filho mais velho Jocelino, a dedicação pública, sendo 5 vezes vereador, foi vice-prefeito e é o atual Prefeito do município. Outro filho também despontando na política como vereador é David em seu primeiro mandato. Zezinho da Cerâmica se sentia tocado de amor à terra que o acolheu sem no entanto esquecer a terra que nasceu. Achava saudável demais a integração Paranaipoema e Ribeirópolis (SE) e desta mistura nasciam os valores autênticos. Um profundo orgulho por ser “sergipano”, apesar de ultimamente ser mais paranaense, Zezinho da Cerâmica deu muita contribuição para esta maravilhosa nação miscigenada, para ele, estes dois estados brasileiros são importantes focos de riquezas culturais, tradições e artes.



CENTERimagem

Centro de Diagnóstico por imagem em Odontologia

Uma parceria de qualidade

Radiologia e Documentação Odontológica

Agora você pode contar com uma Clínica de Radiologia e documentação odontológica mais perto de você

A CENTERimagem

Realiza exames de:

- Documentação ortodôntica
- Radiografia panorâmica
- Radiografia para implantes
- Selos da face
- Entre outras

Av. 14 de Dezembro, 397 - sala I
Fone (44) 3252-7618
Cel. (44) 9804-8638
NOVA ESPERANÇA - PR

Rua Silva Jardim, 366-B
Fone (44) 3031-9393
MARINGÁ - PR

Nova Esperança, Domingo,
04 de Março de 2012.



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 654/2012

Constitui a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LBI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, aplicarem o concurso Público de Provas para provimento de vagas no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Colorado.

JULIANA BARRIONUEVO DONATONI	RG nº 7.572.377-6
MARGARETE DE F. LEIBANE C. TEIXEIRA	RG nº 4.047.969-4
ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	RG nº 7.341.614-0

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de seleção de Pessoal a execução e coordenação do Processo Seletivo conforme as Instruções Especiais baixadas através do Edital nº 001/12- Cargo Público e Edital nº 002/12- Emprego Público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 01 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Reuter, 562- Jardim Progresso - Cx. P. 23 - Fone/Fax: (44) 3350-1180
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-Pr.
E-Mail - samae-pcb@uol.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2012

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia SAMAE, **dispensa a licitação**, com fundamento no inciso II do caput do artigo 24 da lei federal nº 8.666/93.

MAPPRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Prestação de serviços de seguro do veículo STRADA 1.3 FIRE, placa ALM 7452.
Justificativa: Anexo no Ato de dispensa 06/2012.

Valor da Prestação de serviços
R\$ 1.406,43 (UM MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Pres. Castelo Branco - PR - 29/02/2012.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
DIRETOR DO SAMAE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Decreto 008/2011 de fevereiro de 2011

Lei municipal 0910/2010.

Atalaia - Paraná

Resolução 001 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 05 do Regimento Interno dando cumprimento às deliberações do CMDI, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de novembro de 2011.

RESOLVE: Considerando a necessidade de garantir a pessoa idosa os direitos garantidos na legislação em vigor criar a **Comissão de Fiscalização e Visitas**, assim composta:

- Aladir Hoffman
- Ozeilina Hoffman
- Sonia Jussani Franchetti
- Joel José Pereira
- Mariley Inácio Silva.

Atalaia 02 de novembro de 2011.

Cláudemir Pereira de Souza
Presidente do Conselho Municipal do Idoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200

FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91

Email: pmstaines@colnet.com.br

CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade : Pregão - 2/2012

Processo Adm. Nº. 000027/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PR, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão - 2/2012, por itens, para Contratação de empresa para ministrar aulas de HIP-HOP. Os recebimentos dos envelopes será feito até as 13:30 horas do dia 15/03/2012, e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, às 14:00 horas do dia 15/03/2012. As informações sobre o Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado em horário de expediente ou pelo fone (44) 3313 1085 ou ainda pelo e-mail: clodoaldo.alves@colnet.com.br.

Santa Inês, 02/03/2012

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade : Pregão - 1/2012

Processo Adm. Nº. 000022/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PR, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão - 1/2012, por itens, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS EM BLOQUET NESTE MUNICÍPIO.

Os recebimentos dos envelopes será feito até as 09:00 horas do dia 15/03/2012, e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, às 09:30 horas do dia 15/03/2012. As informações sobre o Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado em horário de expediente ou pelo fone (44) 3313 1085 ou ainda pelo e-mail: pmstaines@yahoo.com.br.

Santa Inês, 29/02/2012

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000

Ourizona - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 05/2012

Ref.: Procedimento administrativo de dispensa de licitação (art. 24, da lei nº 8.666/93) para "Adesão ao programa educacional "o diário na escola", proposta didático-pedagógica visando o incremento da cultura escolar geral, difundindo o hábito de leitura, discussão dos assuntos da atualidade e produção de texto".

Visto e analisado o procedimento em epígrafe, constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular. Sendo assim, estando presente o interesse público na contratação do objeto que deu ensejo à instauração do presente procedimento, RATIFICO-O para que produza seus devidos e legais efeitos, dispensando o uso de licitação para a ADESAO AO PROGRAMA EDUCACIONAL "O DIÁRIO NA ESCOLA", PROPOSTA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA VISANDO O INCREMENTO DA CULTURA ESCOLAR GERAL, DIFUNDINDO O HÁBITO DE LEITURA, DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA ATUALIDADE E PRODUÇÃO DE TEXTO, com fundamento legal no artigo 24 da Lei 8.666/1993.

Ourizona, 01 de março de 2012.

JAMILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE EDITAL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14/2012

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, através do (a) Pregoeiro MANOEL SOARES, e respectiva equipe de apoio (art.3º, IV,§§ 1º e 2º da 10.520) designada pela Portaria nº 03/2012, com a devida autorização expedida pelo JOCELYNO FRANCISCO DA COSTA, (prefeito municipal), de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no dia 20/03/2012, às 09:30 horas, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - centro - paranapoema - PR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a seleção de preços para registro, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço.

O recebimento dos Envelopes A, contendo a Proposta de Preço e Envelopes B, contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á até às 09:00, do dia 20/03/2012, setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - centro - paranapoema - PR, às 09:30 horas, no dia 20/03/2012.

Será fornecido aos interessados cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Paranapoema, mediante o pagamento fixado no valor de R\$20,00-(vinte reais), na conta corrente nº 15547.8 e agência 076-9, Banco do Brasil, com retirada na Tesouraria desta Administração, com antecedência de 24.00 (horas).

A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (UM), veículo zero quilômetro ano 2012 direção hidráulica com primeiro emplacamento para prefeitura.... Motorização mínima 101 cavalos Com medida mínima do salão de atendimento (gabinete da ambulância) de 2,05 mt comprimento com porta de folha única com abertura vertical.

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta do orçamento municipal através da seguinte dotação:

07.001.10.301.0033.2024.4490520000

Eslarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escritos, encaminhado ao PREGOEIRO no Endereço _ Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - centro - paranapoema - PR CEP 87680.00, Fax (44) 33421133.

Prefeitura municipal de paranapoema, 01 de março de 2012.

MANOEL SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

=====ESTADO DO PARANÁ=====

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

ERRATA DO EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA E ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 02/2011 - TÉCNICA E PREÇO, PUBLICADO NO JORNAL "O REGIONAL", Nº 2553, NA PÁGINA 9, NA EDIÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 2012.

ONDE LÊ-SE " EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 35/2011 "; LEIA-SE " EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 24/2011".

Floraí (Pr), 29 de Fevereiro de 2012

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174

CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - C

Art. 1º - O Presidente da Comissão Especial de Concurso, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o Resultado das provas objetivas aplicadas no dia 19 de fevereiro de 2012, referentes ao Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Nº 001/2012, conforme abaixo discriminado:

ADVOGADO

NOME	NOTA	RESULTADO
ANTONIO CARLOS MENEGASSI	2,00	Não Aprovado
ANTONIO CARLOS MENEGASSI JUNIOR	3,00	Não Aprovado
JULIO CARLOS DE SOUZA	3,50	Não Aprovado
LUCINDA APARECIDA POLOTTO BAVELONI	3,50	Não Aprovado
MOIRA MARCELINO DIAS	3,00	Não Aprovado
PAULA LETICIA NEVES TORRE ASSAIAnte	3,00	Não Aprovado

CONTADOR

NOME	NOTA	RESULTADO
EMERSON MARTINS DE SOUZA	3,00	Não Aprovado

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguajé, 02 de março de 2012.

Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.278.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2012 - PMU

REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 03/2012.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR e

CONTRATADA: ANA CHAVES SANCHES DE OLIVEIRA ME.

DOMICÍLIO: AV. DAS FLORES - 619 - CENTRO UNIFLOR - PR.

OBJETO: Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais e Creche, para Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE (Merenda Escolar).

VALOR: R\$ 81.035,90 (oitenta e um mil trinta e cinco reais e noventa centavos).

RECURSOS E DOTAÇÃO: constantes do edital e termo do contrato.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) dias, na sede do contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Órgão Fiscalizador do Contratante a aplicação de multas.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Fracionada

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADO DA DATA DA ASSINATURA.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, 23 de fevereiro de 2012.

Contratante Contratada/Fornecedora

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.03/2012 PMU.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE (Merenda Escolar) das Escolas e Creche do Município de Uniflor.

VALOR: R\$ 81.035,90 (oitenta e um mil trinta e cinco reais e noventa centavos).

TIPO: MAIOR DESCONTO LOTE.

Dotação Orcamentária: CONSTANTE DO EDITAL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Uniflor, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação a proponente ANA CHAVES SANCHES DE OLIVEIRA ME.

Uniflor/PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283

Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR

CNPJ 76.970.358/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para **Pregão Presencial nº. 11/2012, REGISTRO DE PREÇO** Processo Licitatório nº. 21/2012, do tipo Menor Preço por Lote, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Contratação de empresa para realização de reparos corretivos e preventivos na frota de veículos leves, pesados e máquinas do Patrimônio Municipal durante o período de 12 (doze) meses, conforme as necessidades do Setor**, descrições constantes no anexo I do edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 15 de Março de 2012, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Os interessados em participar da licitação poderão solicitar informações e ou retirar cópia do Edital, mediante o pagamento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 29 de Fevereiro de 2012.

ALESSANDRO DELAVALLE
Pregoeiro do Município



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua - VISCONDE DO RIO BRANCO - N. 880 - Centro - Fone (44) 3243.19 01
CEP 87.190 - 000 CNPJ - 04.301.810/0001 - 92
SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2012.

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, nomeada pelo Decreto nº 01/2012 de 02/01/2012 destinada a abrirem e julgarem as Propostas de Preços pertinente a Tomada de Preços nº 01/2012 de 17/01/2012 a qual autoriza o SAMAE Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí na, Contratação de Empresa especializada em realização de Concurso Público, para provimentos de cargos de Contador e Auxiliar de Serviços Gerais, tudo de conformidade com o edital parte deste procedimento. Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação mencionada e em consequência, adjudicar à Proponente vencedora a firma: **K. L. C CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, na contratação acima mencionada no valor de R\$5.680,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
Diretor SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2012
(p/ fins de publicação)

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - K.L.C CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público, para provimentos de cargos de Contador e Auxiliar de Serviços Gerais.

Total Geral: R\$ 5.680,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40.001.17.122.0020.2.301	Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiro - pessoa jurídica

VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato até o prazo de 180 (cento e oitenta) dias
FORO: Mandaguçu - Paraná
DATA: 29.02.2012.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Caleira

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - B

O Presidente do CISVAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o Gabarito Preliminar das provas objetivas, realizadas no dia 26 Fevereiro de 2012, referentes ao Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Nº 001/2012, conforme abaixo discriminado:

QUESTÕES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MOTORISTA
1.	D	B	B	C
2.	D	D	A	B
3.	B	E	E	C
4.	E	D	A	B
5.	D	D	E	D
6.	C	D	A	D
7.	D	D	B	C
8.	D	D	C	B
9.	D	C	D	D
10.	D	C	D	A
11.	D	B	D	C
12.	C	C	B	E
13.	C	A	D	D
14.	A	A	D	A
15.	B	E	D	B
16.	D	A	B	C
17.	C	A	D	B
18.	C	D	D	C
19.	C	C	E	D
20.	D	B	D	D

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colorado, 28 de fevereiro de 2012.

Presidente do CISVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F) 76.970.318/000



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.976.328/0001-03 - colorador@colorador.gov.br
colorador.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2012

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública que estarão abertas às inscrições para Processo Seletivo Para Emprego Público, visando preenchimento dos cargos abaixo especificados, com base no disposto no Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal que dão respaldo legal e normalizam as regras estabelecidas neste Edital.

Os Cargos, requisitos específicos, vencimentos, taxa de inscrição, número de vagas e carga horária, são os constantes no quadro abaixo:

Cargo/Função	Requisitos	Vencimento (Salário Base)	Taxa de Inscrição	Vagas	Carga Horária Semanal
Agente de Combate a Dengue	Ensino Fundamental Completo	R\$ 629,81	R\$ 35,00	04	40 horas semanais
Médico PSF	Formação Superior em Medicina e registro no órgão de classe	R \$ 8.129,73	R\$ 100,00	02	40 horas semanais
Psicólogo CAPS	Formação Superior em Psicologia e registro no órgão de classe	R\$ 2.221,21	R\$ 100,00	01	40 horas semanais

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- O Prefeito Municipal nomeou a Comissão Especial de Concurso Público, conforme Decreto nº 654/2012
- O pessoal admitido terá sua admissão regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 17 de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata, naquilo que a lei não dispuser em contrário;
- O presente Processo Seletivo Para Emprego Público destina-se à investidura em cargos de emprego público vagos, relacionados neste Edital, e os que vierem a vagar durante a validade deste processo seletivo para emprego público;

02. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos;
- Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;
- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar;
- Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- Não ter sido demitido por justa causa por órgão público Federal, Estadual e Municipal;
- Possuir aptidão física e mental;
- Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo público pretendido, à época da posse;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

03. DAS INSCRIÇÕES

- Local:** Agência do Trabalhador do Município de Colorado
Endereço: Travessa José Pâmio, 41 – Centro – Colorado – Paraná.
- Período:** 05/03/2012 à 15/03/2012 das 08h00min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min horas (exceto sábados, domingos e feriados).
- O candidato deverá requerer pessoalmente ou por procuração, sua inscrição, em modelo próprio, apresentando os seguintes documentos:
 - Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição no valor estipulado no Edital, através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), emitido pela Prefeitura Municipal Colorado e pago em qualquer agência bancária, casas lotéricas ou correspondentes bancários autorizados;
 - Original e fotocópia da cédula de identidade e CPF ou de documento equivalente, de mesmo valor legal.
- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento. Deverá ser anexada à procuração cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador;
- Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar termo, no qual declare atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, inclusive quanto à realização da prova escrita;
- O comprovante definitivo de inscrição será entregue no ato da inscrição após a comprovação do pagamento realizado;
- Não será permitida inscrição por via postal, fac-símile, condicional, internet ou fora do prazo estabelecido;
- Não haverá, após qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento de inscrição;
- Caso o candidato pretenda concorrer a outro cargo diferente daquele ao qual já se inscreveu deverá, se ainda dentro do período de inscrições, formular nova inscrição com o pagamento da taxa respectiva, ficando excluída(s) automaticamente a(s) inscrição(ões) que a esta(s) anteceder e não haverá devolução do(s) valor(es) pago(s) anteriormente a título de inscrição;
- O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se às provas;
- Somente será aceito pedido de inscrição feito em modelo próprio de requerimento adotado pela Prefeitura Municipal de Colorado;
- A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, depósito em conta não estipulada neste edital, indeferimento ou cancelamento da inscrição;
- Serão canceladas as inscrições pagas com cheques que venham a ser devolvidos sem a necessária provisão de fundos ou por qualquer outra irregularidade.

04. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo Para Emprego Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, e a elas serão reservados 2% (dois por cento) das vagas oferecidas, para cada cargo relacionado no item 1, e assegurando aqueles inscritos como deficientes, vagas, desprezadas as frações, desde que apresentem no momento da inscrição Atestado Médico devidamente assinado e constando o CRM do médico atestante, contendo claramente a deficiência de que é portador e que ateste ser sua deficiência compatível com as funções do cargo postulado expressamente declarado no atestado, e ainda especificando o número do CID – 10 (Código Internacional da Doença);
 - Não serão aceitos Atestados Médicos extemporâneos, para fins de comprovação das exigências contidas no subitem 4.1;
 - Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, com expressa vinculação do CID, expresso no atestado médico.
- No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no próprio requerimento de inscrição a deficiência da qual é portador e se precisa de condições especiais para a realização da prova;
- O candidato que declarar falsamente deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Processo Seletivo Para Emprego Público, podendo responder às consequências legais decorrentes;
- Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e quanto ao grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo;
- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas à portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação;
- Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo Para Emprego Público em igualdade de condições com os demais candidatos;
- Os candidatos que, no ato da inscrição, se declarar portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo Para Emprego Público, terão também seus nomes publicados em lista à parte;
- Na apuração do percentual reservado para deficiente será considerada apenas a fração superior a meio e arredondada para a unidade inteira imediatamente superior, sendo considerado o número total de vagas oferecidas para cada conforme item 01 do Edital;
- Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las, por escrito, à Comissão do referido Processo Seletivo Público no ato da inscrição, indicando quais condições são necessárias;
- O candidato que solicitar condições especiais no prazo estabelecido de acordo com a sua condição, não a terá preparada sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade;
- Caso o candidato sofra acidente e seja acometido de necessidade especial provisória e precise de condições especiais para a realização da prova, especificando as condições que precisa para realizá-la. Tal condição não dará ao candidato o mesmo benefício que o concedido aos portadores de necessidades especiais na classificação final.

05. DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo consistirá de prova escrita de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.
 - Da Realização da Prova Escrita:
 - DIA:** 25/03/2012
 - HORÁRIO:** Manhã: 09h00min às 12h00min horas.
 - LOCAL:** Dependerá do número de inscrtos e será previamente divulgado na imprensa oficial do Município quanto a divulgação do edital de homologação das inscrições o qual será divulgado no dia 16/03/2012.
 - O ingresso no local de provas apenas será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o documento original de identidade e comprovante de inscrição recebida no ato da inscrição;
 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições a permitir a identificação do candidato com clareza, não sendo aceitos outros documentos conforme descritos no item 12.1;
 - 5.1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 30 minutos de antecedência do horário determinado para início das provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta fabricada de material transparente;
 - 5.1.6. Será excluído do Processo Seletivo Para Emprego Público o candidato que faltar à prova Escrita chegar após o horário estabelecido, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como, utilizando-se de livros, notas, máquinas calculadoras, telefone celular, BIP, impressos não permitidos e qualquer outro material para consulta;
 - 5.1.7. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, o candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Processo Seletivo e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 02 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade;
 - 5.1.8. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo os portões fechados após o início das provas escritas objetiva de múltipla escolha, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Processo Seletivo Para Emprego Público, seja qual for o motivo alegado;
 - 5.1.9. É de inteira responsabilidade de o próprio candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Para Emprego Público, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal, devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuídor.

06. DA ELIMINAÇÃO DO CERTAME

- Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
 - Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de fiscal;
 - Usar de incorrências ou descortesia para os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes;
 - Fizer antação de informações relativas às suas respostas em quaisquer meios que não os permitidos;
 - Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
 - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
 - Recusar-se a permanecer na sala de provas conforme item 5.1.7.
- Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas;
 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas;
 - O local de realização da prova escrita, para o qual deverá se dirigir o candidato será divulgado com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

07. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- As provas serão de acordo com o nível de escolaridade exigido no Edital conforme conteúdo programático do Anexo I do Edital e disposto na tabela abaixo:

CARGO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	VALOR POR PERGUNTA	TOTAL DE PONTOS
Agente de Combate a Dengue	10	10	20	2,5	100
Médico PSF	10	10	20	2,5	100
Psicólogo de CAPS	10	10	20	2,5	100

- As perguntas conterão 5 (cinco) alternativas cada uma (A-B-C-D-E), havendo somente uma alternativa correta.

- A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, terá a duração de 03 (três) horas, sendo classificado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos;
- Na correção das provas de múltipla escolha, não será computada questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;
- O candidato deverá transcrever suas respostas do caderno de provas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na Capa do Caderno de Provas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato;
- Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas;
- O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, posteriormente, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo, e, ainda, forma, motivos e fundamentações necessárias para o correto envio de recursos em cada fase;
- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetua-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

08. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

- Os Programas/Conteúdo Programático para os cargos compõem o Anexo I do presente Edital;
- O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado;
- A Prefeitura Municipal de Colorado e a Cesarc Concursos Públicos Ltda., não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Para Emprego Público no que tange ao conteúdo programático.

09. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- Será classificado o candidato que obtiver aprovação na Prova Escrita conforme item 7.2;
- Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos serão fatores de desempate, que deverão ser comprovados documentalmente, os seguintes critérios:

- Maior número de filhos menores de idade;
- Maior tempo de residência no município;
- Sorteio.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- Os gabaritos oficiais das provas escritas objetivas de múltipla escolha serão divulgados na sede da Prefeitura Municipal de Colorado em até 03 (três) dias úteis após a realização da prova objetiva;
- Os resultados da prova escrita objetiva de múltipla escolha e os relacionios com a pontuação dos candidatos serão divulgados na Prefeitura Municipal de Colorado no local de costume e em editais próprios;
- Caberá recurso de qualquer quesito de prova, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial, desde que demonstre erro material e que seja fundamentado de acordo com o programa constante no Anexo I deste Edital;
- Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação na prova escrita, e divulgação do resultado final incluído o fator de desempate estabelecido, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação/publicação oficial das respectivas etapas;
- Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Colorado, no horário de expediente, devendo ser destinados à Comissão;
- O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, leis, páginas do livro, páginas de autor, artigos de imprensa, artigos de opinião, artigos de comentários, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito;
- Serão rejeitados também liminarmente os recursos protocolados fora do prazo improrrogável, de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital;
- A autoridade competente para homologar os recursos julgados pela Comissão é o Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Para Emprego Público;
- A decisão da banca examinadora será irrevorável, não cabendo recursos administrativos adicionais. Quanto a revisão de questões formuladas pela banca examinadora, conforme já pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça, é vedado, sob pena de nulidade, qualquer recurso que tenha por objeto a revisão da decisão sobre a formulação ou alternativa do gabarito oficial efetuar ameaças no sentido de revisão judicial, pelo caráter de discricionariade da banca do concurso, organizadores e comissão constituída, havendo revisão judicial apenas em hipóteses de arbitrariedade ou de nulidade;
- Os recursos julgados pela Comissão e homologados pelo Presidente da Comissão serão publicados e afixados no local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Colorado, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, para que se dê a devida publicidade, devendo o candidato recorrente tomar conhecimento da decisão desta forma, não lhe sendo enviado individualmente o teor das mesmas, considerando que são de interesse dos demais candidatos, devido às alterações de listagem que possam vir a ocorrer;
- Após julgamento dos recursos interpostos, o ponto correspondente às questões da prova escrita objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, será atribuído a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior;
- No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, ser admitidos nas salas de provas os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas por pelos comandos militares, passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público ou Magistratura, carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto), que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, carteira nacional de habilitação (modelo desatualizado, sem foto), carteira funcional e cartais funcionais sem valor de identidade;
- A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo para emprego público, anulando-se todas as etapas decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicadas à falsidade da declaração;
- O candidato convocado deverá submeter-se a apreciação da Prefeitura Municipal de Colorado em duas fases:
 - 1ª Fase** - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:
 - Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
 - Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor;
 - Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais, se a época já possuía 18 (dezoito) anos;
 - Cópia autenticada em cartório do CPF;
 - Cópia autenticada em cartório do Registro de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 - Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia do Cartão de Cadastromento do PIS/PASEP (se tiver);
 - Dois fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridos;
 - Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
 - Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto ao provimento de aposentadoria, o disposto no Art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003;
 - Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
 - A declaração de não ter vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração;
 - Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal e folgas e feriados considerados para fins de trabalho inativos;
 - Certidão de Antecedentes Criminais das Comarcas onde o candidato residiu nos últimos 5 anos;
 - Certido de Nascimento dos filhos menores que estão sob a guarda do candidato, se os tiver;
 - Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
 - 2ª Fase** - Se o candidato convocado apresentar os documentos exigidos na 1ª fase será submetido ao exame médico pré-admissional, que analisará a sanidade física e mental. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado em unidade de saúde indicada pela Prefeitura Municipal de Colorado, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem realizados pelo candidato convocado:
 - Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto a Prefeitura Municipal de Colorado juntamente com os exames;
 - Demais exames médicos - laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 11.3 deste Edital, o candidato será nomeado por Portaria e terá prazo de até 10 (dez) dias para tomar posse;
- O candidato que por qualquer motivo não apresentar, a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª Fases de convocação, perderá automaticamente o direito a posse;
- Apesar das vagas existentes para os cargos de emprego público descritos neste Edital, os candidatos aprovados serão chamados para a investidura no cargo, conforme a necessidade local, sendo que a aprovação no processo seletivo para emprego público não cria provimento, e a aprovação no processo seletivo para emprego público não assegura direito à nomeação, mas esta quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação;
- O processo seletivo para emprego público se destina ao preenchimento das vagas referentes aos cargos constantes neste edital e às demais que surgirem durante a validade deste processo seletivo para emprego público. Não haverá cancelamento de vagas nem a criação de novas vagas;
- A nomeação dependerá, ainda, de prévia aprovação do candidato em exames de sanidade mental a serem realizados por médicos credenciados pela Prefeitura Municipal de Colorado;
- Na validade deste processo seletivo para emprego público de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período;
- Havendo necessidade de outras informações, as mesmas poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Colorado;
- Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal de Colorado, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Para Emprego Público, seu endereço atualizado, visando à eventual convocação. Não lhe caberá qualquer reclamação por falta dessa atualização;
- A inscrição implicará, por parte do candidato conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital;
- A organização e elaboração das provas, aplicação das provas e correção das mesmas ficarão exclusivamente a cargo da Cesarc Concursos Públicos Ltda., e os pareceres referentes a recursos serão efetuados em conjunto com a Comissão Julgadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Para Emprego Público;
- A homologação do processo seletivo para emprego público poderá ser efetuada por cargo, indistintamente do presente Edital, e constantes do presente Edital, e o candidato que não estiver em hipótese alguma será admitido a qualquer tempo para o cargo, desde que não tenha sido consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova escrita objetiva de múltipla escolha, não cabendo recurso por falta dessa atualização;
- A Prefeitura Municipal de Colorado e a Cesarc Concursos Públicos Ltda., são isentas de quaisquer despesas com viagens, hospedagens e mudança de endereço, quando for necessária, dos candidatos em deslocamento para o local de realização das provas;
- Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e não resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, assessorados pela Cesarc Concursos Públicos Ltda.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colorado, 02 de março de 2012.

Juliana Barrionuevo Donatoni
Presidente da Comissão Especial de Concurso

JULIANA BARRIONUEVO DONATONI

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE COMBATE A DENGUE

Programa para a Prova da Língua Portuguesa:

Interpretação de texto, pontuação, ortografia, acentuação, classes de palavras, flexão de gênero, número e grau. Derivação, estrutura verbal e nominal, emprego de preposições e conjunções, regência nominal e verbal, análise sintática (período simples), verbos: regulares, irregulares e auxiliares, numerais.

Programa para a Prova de Matemática:

Conceitos numéricos, números naturais, inteiros, racionais e reais, operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; número proporcionais; razão e proporção, divisões proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples, médias aritméticas e ponderadas, operações, equação do 1º grau e do 2º grau, sistemas de equações, sistema monetário.

Programa para a Prova de Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde (SUS), O Agente Comunitário e Saúde, Atenção Básica à Saúde, Atribuições do ACS, Estratégia do PSF, Diagnóstico Comunitário, Dinâmica e Participação de Comunidade.

MÉDICO PSF

Programa para a Prova da Língua Portuguesa:

Interpretação de texto, fonética e fonêmica, ortografia, pontuação, classes de palavras: forma, emprego, funções e flexão. Derivação e composição, concordâncias verbais e nominais, regências verbais e nominais, período: estrutura e construção, coordenação e subordinação, homonímia, sinonímia, antonímia, parônimo, polissemia, denotação e conotação. Efeitos expressivos e figuras de linguagem.

Conceitos numéricos, números naturais, inteiros, racionais e reais, operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; número proporcionais; razão e proporção, divisões proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples, médias aritméticas e ponderadas, operações, equação do 1º grau e do 2º grau, sistemas de equações, sistema monetário.

Programa para a Prova de Conhecimentos Específicos

Epidemiologia e Saúde. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária. Atenção Primária, equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços-tecnologia. Controle das doenças sexualmente transmissíveis: DST/Aids. Doenças infecciosas e parasitárias: Doença infecciosa contagiosa. Hipertensão Arterial e Diabetes. Imunização. Crescimento e aleitamento da criança. Semiologia pediátria e desenvolvimento da criança. Pediatría do desenvolvimento e preventiva: crescimento e desenvolvimento; imunizações; distúrbios emocionais e psicopatológicos. Nutrição e nutrição: nutricionais: alimentação do lactente normal; desnutrição; obesidade e vitaminas. Fisiologia dos líquidos corporais: terapia de reidratação oral e parenteral; equilíbrio hidro-eletrólito e ácido básico e suas desordens; Acidentes: afogamento, queimaduras e envenenamento. Erros inatos do metabolismo. Doenças: infecciosas na infância: prevenção; doenças bacterianas; doenças virais ou presumivelmente virais. Sistema imunológico: doenças reumáticas e do doído conjuntivo; distúrbios alérgicos e doença devida à deficiência imunológica inclusive síndrome de imunodeficiência adquirida. Código de ética Profissional.

PSICÓLOGO CAPS

Programa para a Prova da Língua Portuguesa:

Interpretação de texto, fonética e fonêmica, ortografia, pontuação, classes de palavras: forma, emprego, funções e flexão. Derivação e composição, concordâncias verbais e nominais, regências verbais e nominais, período: estrutura e construção, coordenação e subordinação, homonímia, sinonímia, antonímia, parônimo, polissemia, denotação e conotação. Efeitos expressivos e figuras de linguagem.

Conceitos numéricos, números naturais, inteiros, racionais e reais, operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; número proporcionais; razão e proporção, divisões proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples, concordância de retas e curvas, geometria plana e espacial, cálculo de área e perímetro.

Programa para a Prova de Conhecimentos Específicos

Avaliação Psicológica, Técnicas Projetivas, Transferência e Contra Transferência, Desenvolvimento Infantil, Dificuldades de Aprendizagem, Fases de Desenvolvimento, Entrevista Inicial, Código de Ética, Teorias e Técnicas Psicológicas, Teorias e Técnicas de Avaliação, Outras Técnicas de Freud, Dinâmicas dos Grupos, Aconselhamento Psicológico, A Família com Base na Teoria Sistêmica.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública que estarão abertas às inscrições para Concurso Público, visando preenchimento dos cargos abaixo especificados, e do disposto no Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal que dão respaldo legal e normalizam as regras estabelecidas neste Edital.

Os Cargos, requisitos específicos, vencimentos, taxa de inscrição, número de vagas e carga horária, são os constantes no quadro abaixo:

Cargo/Função	Requisitos	Vencimento (Salário Base)	Taxa de Inscrição	Vagas	Carga Horária
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	Curso Superior em Economia e registro no órgão de classe	R\$ 1.930,55	R\$ 100,00	01	40 horas semanais
Assistente de Administração II	Ensino médio concluído	R\$ 817,00	R\$ 50,00	02	40 horas semanais
Assistente em Informática	Ensino médio concluído	R\$ 817,00	R\$ 50,00	01	40 horas emanais
Assistente Social II	Curso Superior em Serviço Social e registro no órgão de classe	R\$ 1.588,02	R\$ 100,00	01	40 horas semanais
Auxiliar Técnico de Administração II	Curso Superior concluído	R\$ 1.501,33	R\$ 100,00	01	40 horas semanais
Bibliotecário	Curso superior em Biblioteconomia e registro no órgão de classe	R\$ 1.134,11	R\$ 100,00	01	40 horas semanais
Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e registro no órgão de classe	R\$ 1.081,57	R\$ 100,00	01	40 horas semanais
Gari	Alfabetizado	R\$ 629,81	R\$ 35,00	05	40 horas semanais
Meio Oficial	Alfabetizado	R\$ 629,81	R\$ 35,00	04	40 horas semanais
Mestre de Obras II	Ensino fundamental concluído	R\$ 1.081,57	R\$ 35,00	01	40 horas semanais
Motorista I	Alfabetizado e CNH categoria "D"	R\$ 629,81	R\$ 35,00	03	40 horas semanais
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e registro no órgão de classe	R\$ 1.081,57	R\$ 100,00	01	20 horas semanais
Operador de Máquinas II	Alfabetizado e CNH categoria "B" e "C"	R\$ 896,29	R\$ 45,00	02	40 horas semanais
Operário I	Alfabetizado	R\$ 629,81	R\$ 35,00	08	40 horas semanais
Professor	Curso Superior em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia	R\$ 629,81	R\$ 50,00	01	20 horas semanais
Professor	Curso nacional superior ou pedagógico com habilitação nas séries iniciais ou magistério acrescido de curso superior na área de educação	R\$ 629,81	R\$ 50,00	08	20 horas semanais
Técnico em Informática	Curso superior em Tecnologia de Rede de Computadores	R\$ 1.930,55	R\$ 100,00	01	40 horas semanais
Técnico em Saneamento	Ensino médio concluído	R\$ 629,81	R\$ 50,00	01	40 horas semanais

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Prefeito Municipal nomeou a Comissão Especial de Concurso, conforme Decreto nº 654/2012
- O Regime Jurídico único dos servidores públicos do Município de Colorado é o estatutário;
- O presente Concurso Público destina-se à investidura em cargos de provimento efetivo, vagos, relacionados neste Edital, e os que vierem a vagar durante a validade deste concurso.

02. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português

(Continuação da página anterior)

- 11.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito;
- 11.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos protocolados fora do prazo improrrogável, de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada edital, ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital;
- 11.8. A autoridade competente para homologar os recursos julgados pela Comissão é o Presidente da Comissão Especial de Concurso Público;
- 11.9. A decisão da banca examinadora será irrevocável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. Quanto à revisão de questões formuladas pela banca examinadora, conforme já pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça é vedado, portanto, ao titular do recurso, o caber ao candidato recorrente, quando da dúvida sobre a formulação ou alternativa do gabarito oficial efetuar ameaças no sentido de revisão judicial, pelo caráter de discricionária da banca do concurso, organizadores e comissão constituída, havendo revisão judicial apenas em hipótese de arbitrariedade, devendo o julgamento dos mesmos ser acatados, tanto nas provas escritas se as opções adotadas pela banca, organizadores e comissão constituída tratarem todos os candidatos de forma igualitária;
- 11.10. Os recursos julgados pela Comissão e homologados pelo Presidente da Comissão serão publicados e afixados no local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Colorado, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, para que se dê a devida publicidade, devendo o candidato recorrente tomar conhecimento das decisões desta forma, não lhe sendo enviado individualmente o teor das mesmas, considerando que são de interesse dos demais candidatos, devido às alterações de listagem que possam vir a ocorrer;
- 11.11. Após julgamento dos recursos interpostos, o ponto correspondente às questões da prova escrita objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, será atribuído a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em questão anterior;
- 11.12. No caso de provimento de recurso interposto por especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.
- 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1. Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, ser admitidos nas salas de provas os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, carteira expedida pelos comandos militares, passaporte, carteira funcional do Ministério Púbeis, carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto), que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: carteira eleitoral, carteira de identidade, carteira de habilitação (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade;
- 12.2. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;
- 12.3. O candidato convocado deverá submeter-se a apreciação da Prefeitura Municipal Colorado em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório da Declaração de Eltor;
- c) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- d) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- e) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- f) Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
- h) Duas fotografias iguais, tamanho 3x4 recentes, coloridas;
- i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
- j) Declaração de Bens;
- k) Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
- l) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- m) Declaração de ter sido de trabalho, se possui outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração;
- n) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal e de trabalhar em feriados e folgas, para conclusão de trabalhos insalubres;
- o) Certidão de Antecedentes Criminais das Comarcas onde o candidato residu nos últimos 5 anos;
- p) Certidão de Nascimento dos filhos menores que estão sob a guarda do candidato, se os tiver;
- q) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

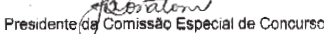
2ª Fase - Se o candidato convocado apresentar os documentos exigidos na 1ª fase será submetido ao exame médico pré-admissional, que analisará a sanidade física e mental. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame de sanidade física e mental (portador de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Colorado, que terá decisão definitiva, após análise dos seguintes exames a serem realizados pelo candidato convocado:

- a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto a Prefeitura Municipal de Colorado juntamente com os exames;
- b) Demais exames médicos - laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

- 12.4. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 12.3 deste Edital, o candidato será nomeado por Portaria e terá prazo de até 10 (dez) dias para tomar posse;
- 12.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar, a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª Fases de convocação, conforme item 12.3, perderá automaticamente o direito à posse;
- 12.6. Apesar das vagas existentes para os cargos públicos descritos neste Edital, os candidatos aprovados serão chamados para a investidura no cargo, conforme a necessidade local, sendo que a aprovação do concurso não cria provimento, e a aprovação no concurso público não assegura direito à nomeação, mas esta quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação;
- 12.7. O Concurso se destina ao preenchimento das vagas referentes aos cargos constantes neste edital e as demais que surgirem durante a validade deste Concurso, ficando os demais candidatos aprovados em lista de Cadastro Reserva;
- 12.8. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos;
- 12.9. A nomeação dependerá, ainda, de prévia aprovação do candidato em exames de sanidade mental a serem realizados por médicos credenciados pela Prefeitura Municipal de Colorado;
- 12.10. A validade deste concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período;
- 12.11. Havendo necessidade de outras informações, as mesmas poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Colorado;
- 12.12. Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal de Colorado, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização;
- 12.13. A inscrição implicará, por parte do candidato conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital;
- 12.14. A organização, elaboração das provas, aplicação das provas, correção das provas, ficarão exclusivamente a cargo da Banca Concursos Públicos Ltda., e os pareceres referentes a recursos serão efetuados em conjunto com a Comissão Especial do Concurso Público;
- 12.15. A homologação do concurso poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital a critério do Prefeito Municipal;
- 12.16. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado;
- 12.17. A Prefeitura Municipal de Colorado e a Cesar Concursos Públicos Ltda., são isentas de quaisquer despesas com viagens, hospedagens e mudança de endereço, quando for necessária, dos candidatos em quaisquer das fases do concurso, desde que não haja erro ou equívoco;
- 12.18. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, assessores da Banca Cesar Concursos Públicos Ltda.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Colorado 02 de março de 2012.


Presidente da Comissão Especial de Concurso

JULIANA BARRIONUEVO DONATONI

ANEXO I – PROGRAMA DE PROVAS

PROGRAMA (PORTUGUÊS): ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II – ASSISTENTE EM INFORMÁTICA – ASSISTENTE SOCIAL II – AUXILIAR TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO II – BIBLIOTECÁRIO – FARMACÊUTICO – NUTRICIONISTA – PROFESSOR – TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM SANEAMENTO

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, emprego - substantivos: classificação e emprego - flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções - adjetivos: flexão e emprego - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais - orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento - significação das palavras – vícios de linguagem.

PROGRAMA (PORTUGUÊS): GARI – MEIO OFICIAL – MESTRE DE OBRAS II – MOTORISTA I – OPERADOR DE MÁQUINAS II – OPERÁRIO I

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases - Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

PROGRAMA (MATEMÁTICA): GARI – MEIO OFICIAL – MESTRE DE OBRAS II – MOTORISTA I – OPERADOR DE MÁQUINAS II – OPERÁRIO I – ASSISTENTE SOCIAL II – AUXILIAR TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO II – BIBLIOTECÁRIO – FARMACÊUTICO – NUTRICIONISTA – PROFESSOR – TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM SANEAMENTO

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, regra quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1ª e 2ª graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

PROGRAMA (MATEMÁTICA): Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto, um terço ou de parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo - transformações - problemas; Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e variáveis; Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. **Análise Macroeconômica:** Modelo IS-LM. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de Contas Nacionais. Contas Nacionais no Brasil. Conceito de Déficit e Dívida Pública. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Aspectos Monetários. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais e evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal. NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. **Economia Brasileira:** Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 80. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento e de política pública. Política Monetária. As Contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra. Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilateral de comércio exterior, o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BID, BID, OMC. **Economia do Setor Público:** conceito de bem público; funções governamentais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telef: (41) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2012 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2012 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2012 - PMI, NA FORMA DOS PARÊCERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À ELABORAÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E OS PERFIL PROFISSIONAL GRAFICO PREVIDENCIÁRIO

EMPRESA: MASSOTE & MASSOTE SS LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: 05.002.04.122.0002.2502 33.90.39.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004-2012

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02/2012, de 04 de janeiro de 2012, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 004/2012, correspondente a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de: **GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COFA E COZINHA destinado ao atendimento da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL do Município de Inajá** em favor de:

LOTE 01	VENDEDORES	LOTE 1	VALOR
01-JOSÉ BORGES DE LIMA - AÇOQUEUE - ME - CNPJ - 82.064.593/0001-14	19-25-26-27-28	02-EDSON APARECIDO DOS SANTOS - ME - CNPJ - 09.317.230/0001-53	R\$ 13.377,00
03-PATRICIA BATISTA LAZARO - ME - CNPJ - 10.289.625/0001-79	02-03-04-14-16-17-18-33-37-50-53-56-59-61-67-77	04-AMARILDO APARECIDO PERES - ME - CNPJ - 03.451.640/0001-06	R\$ 19.200,00
04-ANNA MARIA CONSOLO BERTÃO & CIA LTDA - CNPJ - 03.451.640/0001-06	04-06-10-24-29-35-40-45-48-49-57-58-62-65-68	05-AMARILDO APARECIDO PERES - ME - CNPJ - 13.981.427/0001-40	R\$ 54.281,80
05-AMARILDO APARECIDO PERES - ME - CNPJ - 13.981.427/0001-40	11-13-21-22-39-56-86-94	06-APARECIDA DONIZETE FERREIRA - EPP - CNPJ - 01.931.785/0001-89	R\$ 59.829,00
06-APARECIDA DONIZETE FERREIRA - EPP - CNPJ - 01.931.785/0001-89	15-20-34-38-45-47-71-72-74-83-91-92	07-COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA CNPJ - 78.458.455/0001-64	R\$ 74.313,30
07-COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA CNPJ - 78.458.455/0001-64	05-06-23-31-33-41-44-55-63-69-69	08-CRISTIANO CINTRA LUGLI - ME - CNPJ - 13.161.788/0001-40	R\$ 54.345,90
08-CRISTIANO CINTRA LUGLI - ME - CNPJ - 13.161.788/0001-40	01-07-30-32-43-46-51-04-50-64-82-85-90-96	09-GERVÂNIO TIEL - ME - CNPJ - 10.174.895/0001-34	R\$ 61.706,00
09-GERVÂNIO TIEL - ME - CNPJ - 10.174.895/0001-34	01-07-30-32-43-46-51-04-50-64-82-85-90-96		R\$ 55.964,50

LOTE 2	VENDEDORES	LOTE 3	VALOR
04-ANNA MARIA CONSOLO BERTÃO & CIA LTDA - CNPJ - 03.451.640/0001-06	05-04-07-17-18-22-27-30-35	05-AMARILDO APARECIDO PERES - ME - CNPJ - 13.981.427/0001-40	R\$ 13.587,50
05-AMARILDO APARECIDO PERES - ME - CNPJ - 13.981.427/0001-40	13-14	06-APARECIDA DONIZETE FERREIRA - EPP - CNPJ - 01.931.785/0001-89	R\$ 6.166,00
06-APARECIDA DONIZETE FERREIRA - EPP - CNPJ - 01.931.785/0001-89	05-09-10-12-30-34-36	07-COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA CNPJ - 78.458.455/0001-64	R\$ 2.993,00
07-COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA CNPJ - 78.458.455/0001-64	03-04-25-26-28-37-39	08-CRISTIANO CINTRA LUGLI - ME - CNPJ - 13.161.788/0001-40	R\$ 17.160,00
08-CRISTIANO CINTRA LUGLI - ME - CNPJ - 13.161.788/0001-40	01-15-16-19-20	09-GERVÂNIO TIEL - ME - CNPJ - 10.174.895/0001-34	R\$ 6.997,30
09-GERVÂNIO TIEL - ME - CNPJ - 10.174.895/0001-34	05-06-11-21-25-31-32-33-38		R\$ 12.726,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2012.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2012 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2012 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2012 - PMI, NA FORMA DOS PARÊCERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO, REVISÃO UNO DEPTO DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

VALOR CONTRATADO: R\$ 319,59 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: 10.001.12.361.0002.2104 33.90.39.00.00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telef: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

LEI 090/2011

Súmula: Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Cruzeiro do Sul e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Paraná, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 08 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, cujo objeto de audiência pública em data de 24 de outubro de 2011, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - A Integra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no "caput" foi previamente disponibilizada para consulta pública no papel municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2011.

ALTON BISO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cruzeiro do Sul.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cruzeiro do Sul apresenta os seguintes itens:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Metas:

Mantiver o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas:

No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgoto, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgoto sanitário, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgoto sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Metas:

Terceirização da Operação do Sistema.

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Metas:

Localizar os pontos de erosão e executar obras para resolução do problema.

PORTARIA Nº 379/2012

O Senhor Alton Biso de Araújo, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 resolve:

Constituir

A Comissão Especial de Licitação designada para a Modalidade Pregão, com a função de receber as propostas e lances, adjudicar e promover a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, assim como os documentos de habilitação do objeto ao licitante vencedor e demais procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul a partir da publicação desta, até 31 de Dezembro de 2012, assim composta:

Pregado: Edmar Bellato - RG nº: 2.020.894-3

Equipe de Apoio

Carlos Alberto Biaggio - RG nº 3.027.202-1

Direcu Vicente - RG nº 5.127.472-5

Suplente: Paulo de Jesus Esteves - RG nº 1.494.881

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Sul, em 29 de Fevereiro de 2012.

ALTON BISO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2012

O Senhor Alton Biso de Araújo, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 resolve:

Constituir

A Comissão Especial de Licitação designada para a Modalidade Pregão, com a função de receber as propostas e lances, adjudicar e promover a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, assim como os documentos de habilitação do objeto ao licitante vencedor e demais procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul a partir da publicação desta, até 31 de Dezembro de 2012, assim composta:

Pregado: Edmar Bellato - RG nº: 2.020.894-3

Equipe de Apoio

Carlos Alberto Biaggio - RG nº 3.027.202-1

Direcu Vicente - RG nº 5.127.472-5

Suplente: Paulo de Jesus Esteves - RG nº 1.494.881

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Sul, em 29 de Fevereiro de 2012.

ALTON BISO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2012

O Senhor Alton Biso de Araújo, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 resolve:

Constituir

A Comissão Especial de Licitação designada para a Modalidade Pregão, com a função de receber as propostas e lances, adjudicar e promover a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, assim como os documentos de habilitação do objeto ao licitante vencedor e demais procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul a partir da publicação desta, até 31 de Dezembro de 2012, assim composta:

Pregado: Edmar Bellato - RG nº: 2.020.894-3

Equipe de Apoio

Carlos Alberto Biaggio - RG nº 3.027.202-1

Direcu Vicente - RG nº 5.127.472-5

Suplente: Paulo de Jesus Esteves - RG nº 1.494.881

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Sul, em 29 de Fevereiro de 2012.

ALTON BISO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2012

O Senhor Alton Biso de Araújo, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 resolve:

Constituir

A Comissão Especial de Licitação designada para a Modalidade Pregão, com a função de receber as propostas e lances, adjudicar e promover a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, assim como os documentos de habilitação do objeto ao licitante vencedor e demais procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul a partir da publicação desta, até 31 de Dezembro de 2012, assim composta:

Pregado: Edmar Bellato - RG nº: 2.020.894-3

Equipe de Apoio

Carlos Alberto Biaggio - RG nº 3.027.202-1

Direcu Vicente - RG nº 5.127.472-5

Suplente: Paulo de Jesus Esteves - RG nº 1.494.881

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Sul, em 29 de Fevereiro de 2012.

ALTON BISO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2012

O Senhor Alton Biso de Araújo, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 resolve:

Constituir

A Comissão Especial de Licitação designada para a Modalidade Pregão, com a função de receber as propostas e lances, adjudicar e promover a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, assim como os documentos de habilitação do objeto ao licitante vencedor e demais procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul a partir da publicação desta, até 31 de Dezembro de 2012, assim composta:

Pregado: Edmar Bellato - RG nº: 2.020.894-3

Equipe de Apoio

Carlos Alberto Biaggio - RG nº 3.027.202-1

Direcu Vicente - RG nº 5.127.472-5

Suplente: Paulo de Jesus Esteves - RG nº 1.494.881

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Sul, em 29 de Fevereiro de 2012.

ALTON BISO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2012

O Senhor Alton Biso de Araújo, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 resolve:

Constituir

A Comissão Especial de Licitação designada para a Modalidade Pregão, com a função de receber as propostas e lances, adjudicar e promover a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, assim como os documentos de habilitação do objeto ao licitante vencedor e demais procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul a partir da publicação desta, até 31 de Dezembro de 2012, assim composta:

Pregado: Edmar Bellato - RG nº: 2.020.894-3

Equipe de Apoio

Carlos Alberto Biaggio - RG nº 3.027.202-1

Direcu Vicente - RG nº 5.127.472-5

Suplente: Paulo de Jesus Esteves - RG nº 1.494.881

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Sul, em 29 de Fevereiro de 2012.

ALTON BISO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2012

O Senhor Alton Biso de Araújo, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 resolve:

Constituir

A Comissão Especial de Licitação designada para a Modalidade Pregão, com a função de receber as propostas e lances, adjudicar e promover a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, assim como os documentos de habilitação do objeto ao licitante vencedor e demais procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul a partir da publicação desta, até 31 de Dezembro de 2012, assim composta:

Pregado: Edmar Bellato - RG nº: 2.020.894-3

Equipe de Apoio

Carlos Alberto Biaggio - RG nº 3.027.202-1

Direcu Vicente - RG nº 5.127.472-5

Suplente: Paulo de Jesus Esteves - RG nº 1.494.881

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Sul, em 29 de Fevereiro de 2012.

ALTON BISO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2012

O Senhor Alton Biso de Araújo, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 resolve:

Constituir

A Comissão Especial de Licitação designada para a Modalidade Pregão, com a função de receber as propostas e lances, adjudicar e promover a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, assim como os documentos de habilitação do objeto ao licitante vencedor e demais procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul a partir da publicação desta, até 31 de Dezembro de 2012, assim composta:

Pregado: Edmar Bellato - RG nº: 2.020.894-3

Equipe de Apoio

Carlos Alberto Biaggio - RG nº 3.027.202-1

Direcu Vicente - RG nº 5.127.472-5

Suplente: Paulo de Jesus Esteves - RG nº 1.494.881

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Sul, em 29 de Fevereiro de 2012.

ALTON BISO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2012

O Senhor Alton Biso de Araújo, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 resolve:

Constituir

A Comissão Especial de Licitação designada para a Modalidade Pregão, com a função de receber as propostas e lances, adjudicar e promover a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, assim como os documentos de habilitação do objeto ao licitante vencedor e demais procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul a partir da publicação desta, até 31 de Dezembro de 2012, assim composta:

Pregado: Edmar Bellato - RG nº: 2.020.894-3

Equipe de Apoio

Carlos Alberto Biaggio - RG nº 3.027.202-1

Direcu Vicente - RG nº 5.127.472-5

Suplente: Paulo de Jesus Esteves - RG nº 1.494.881

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Sul, em 29 de Fevereiro de 2012.

ALTON BISO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 78.970.328/0001-03 - coloradop@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

LEI Nº 2489/2012

Súmula: Concede reajuste aos Conselheiros Tutelares do Município de Colorado, Estado do Paraná, nos termos da Lei nº. 2403/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 14,26% (quatorze vírgula vinte e seis por cento), a partir de 01 de janeiro de 2012, aos Conselheiros Tutelares, do Município de Colorado, Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Colorado Pr, 29 de fevereiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.070-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 78.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 024/2012

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de definir critérios para a criação do Comitê Municipal de Transporte Escolar, estabelecido pela Instrução Normativa 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG;

RESOLVE:

Art. 1º) – Constituir o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com representantes dos seguintes segmentos:

a) – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular= Rita de Cássia Bertazzo Machado
RG nº 7.900.444-8 – CPF nº 044.890.499-35

Suplente= Ângela Nogueira Ribeiro
RG nº 9.262.802-7 – CPF nº 043.841.969-39

b) – Representante de Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Titular= Elizabeth Sierra Moreira Souza
RG nº 3.465.427-1 – CPF nº 607.701.399-49

Suplente= Andréia Campos de Oliveira Ribeiro
RG nº 8.221.804-1 – CPF nº 007.488.839-08

c) – Representante de Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular= Sônia Celestino Pereira
RG nº 4.044.415-7 – CPF nº 550.358.889-15

Suplente= Soeli Alves de Góis Lima
RG nº 3.621.705-7 – CPF nº 488.625.009-87

d) – Representante de Pais e Alunos:
Titular= Altair Damião dos Santos
RG nº 5.006.935-4 – CPF nº 572.199.829-68

Suplente= Nivaldo Tominitau
RG nº 1.949.779 – CPF nº 331.483.179-04

Art. 2º) Os representantes do Comitê de Transporte Escolar terão mandato de 02 (dois) anos, permitido 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 3º) A atuação dos membros do Comitê de Transporte Escolar não serão remunerado e é considerado atividade de relevante interesse social.

Art. 4º) O Comitê de Transporte Escolar terá um Presidente legalmente eleito pelos seus pares, podendo ser reeleito na única vez.

Art. 5º) Considerando a deliberação, o Comitê de Transporte Escolar será dirigido pelo seguinte membro:

Presidente: ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS
RG nº 5.006.935-4 – CPF nº 572.199.829-68

Art. 6º) O Presidente poderá ser destituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.

Art. 7º) Compete ao Comitê de Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

a) – Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê.

b) – Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.

c) – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Art. 8º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 01 de Março de 2012.

Rita de Cássia Bertazzo Machado
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 12/2012 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR	Processo Administrativo: 13/2012 Processo de Licitação: 14/2012 Data do Processo: 14/02/2012
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 14/2012
- Licitação Nr.: 12/2012-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 02/03/2012
- Data de Adjudicação: 02/03/2012
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quota de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Real R\$)
00041 - AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA.	332		153.667,00
	332		153.667,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (34), 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (18), 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (143), 2.058.3.3.90.30.00.00.00.00 (174), 2.050.3.3.90.30.00.00.00.00 (241), 2.121.3.3.90.30.00.00.00.00 (251), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (270).

OURIZONA, 2 de Março de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 44/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Duração: 31/12/2012

Valor: R\$ 153.667,00 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

Data da Assinatura: 02 de março de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 02 de março de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Súmula de Licença Prévia

José Renato, torna público que requereu ao IAP, licença prévia para construção de aviários para criação de aves de corte, no lote 298 A-I-B, Rodovia Urbano Pedroni no Município de Florai-PR.

Súmula de Licença Prévia

Elias Cavalcanti da Silva, torna público que requereu ao IAP, licença prévia para construção de aviários para criação de aves de corte, no lote 226-B, 226-B-2, Estrada Paulo Felipe, no Município de Florai-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 014/2012, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA: Cria Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído no âmbito do Município de Inajá, Estado do Paraná, o Comitê Municipal do Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos do Transporte Escolar.

Art. 2.º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar:

Representantes	Titulares	Suplentes
I-Secretaria Municipal de Educação	Daniel Oliveira de Jesus	Mariely de Moura Reganham
II- Representantes de Diretores da Rede Estadual de Ensino	Dulcinéia de Cássia Ferrari	Ivonele Sabater da Silva
III-Representantes de Diretores da Rede Municipal de Ensino	Rosalina Simões	Adriana Cristina Aguiar
IV-Representantes de Pais de alunos	Welbi Alves da Silva	Simone Bodnariuc Fonseca Simões

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, 02 de março de 2012.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157

CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAÍ	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87100-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	Compra Direta Nr.: 8/2012 Data da Compra: 28/02/2012
Folha: 1/2	

Fornecedor: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Endereço: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MESNDES, 1395 Cidade: MARINGÁ - PR CNPJ: 02.480.780/0001-13	Código: 721 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM CARRINHO STAR ADULTO 44 VINHO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	

ITENS	Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	UN	CADEIRA DE RODA		1,070.00	1.070,00

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

SÃO JORGE DO IVAÍ, 28 de Fevereiro de 2012

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAÍ	TOMADA DE PREÇO Nr.: 1/2012 - TP
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87100-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	Processo Administrativo: 1/2012 Processo de Licitação: 08/01/2012 Data do Processo: 08/01/2012
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MILTON MUZULON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 1/2012
- Licitação Nr.: 1/2012-TP
- Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- Data Homologação: 01/03/2012
- Data de Adjudicação: 01/03/2012
- Objeto da Licitação: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RECAPE E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM O PROJETO A SER ELABORADO PELO MUNICÍPIO E APROVADO PELO PARANACIDADE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quota de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Real R\$)
001437 - WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	4	9,000%	209.162,07
	4		209.162,07

02 - Autorizar a emissão de nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.074.4.4.90.51.00.00.00.00 (160), 1.018.4.4.90.51.00.00.00.00 (181)

SÃO JORGE DO IVAÍ, 1 de Março de 2012.

MILTON MUZULON
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Contrato

Referência: Tomada de Preços Nº. 01/2012

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Recuperação de Pavimento Afático de Vias Urbanas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ dentro do Programa RECAP Coordenado pelo SEDU/PARANACIDADE.

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Valor Total R\$ 209.162,07 (Duzentos e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

06.002.15.452.0017.1016	Recapamento de Pavimentação de vias Públicas em áreas urbanas
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Vigência: da data da publicação, até prazo de 400 Quatrocentos dias.
Foro: Mandaguapé - Paraná
Data: 01.03.2012.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAÍ	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87100-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	Compra Direta Nr.: 6/2012 Data da Compra: 27/02/2012
Folha: 1/2	

Fornecedor: FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA Endereço: SAO JORGE DO IVAÍ - PR Cidade: SAO JORGE DO IVAÍ - PR CNPJ: 04.955.249/0001-02	Código: 737 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA BOMBA DE LAVAR DA ESCOLA MUNICIPAL SAO JORGE.	

ITENS	Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	UN	PEÇAS MANUTENÇÃO BOMBA LAVADORA		725,27	725,27

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

SÃO JORGE DO IVAÍ, 27 de Fevereiro de 2012

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAÍ	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87100-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	Compra Direta Nr.: 8/2012 Data da Compra: 27/02/2012
Folha: 1/2	

Fornecedor: FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA Endereço: SAO JORGE DO IVAÍ - PR Cidade: SAO JORGE DO IVAÍ - PR CNPJ: 04.955.249/0001-02	Código: 737 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DA BOMBA DE LAVAR DA ESCOLA MUNICIPAL SAO JORGE.	

ITENS	Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	UN	PEÇAS MANUTENÇÃO BOMBA LAVADORA		725,27	725,27

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

SÃO JORGE DO IVAÍ, 27 de Fevereiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

=====ESTADO DO PARANÁ=====
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

TERMO DE POSSE

Ao (01) dia do mês de Março de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Srª. ROSANA APARECIDA DIAS, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.065.196-5 SSP/PR e do CPF nº. 047.661.039-71, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, nomeada através do Decreto Municipal nº. 23/2012 de 24/02/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 19/2011 de 11/11/2011, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", ao primeiro dia do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

ROSANA APARECIDA DIAS
Empossada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06 / 2012.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Florai – Estado do Paraná – com sede à rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ: 75.731.000/0001 – 60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções – Edson Luiz Ratti – portador da cédula de identidade RG: 3.011.145-1/Pr e do CPF: 442.460.139-00.

CONTRATADA – Empresa: N.R. de Carvalho – Borracharia ME.
Endereço: Avenida Fagion, 498 – CEP: 87.185 – 000, da cidade de Florai - Pr, CNPJ: 04.569.279/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FRACIONADOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERVOS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR EM VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme relação de itens, constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 08 / 2012 de: 03.02.2012, Homologada pela Contratante em: 22 / 02 / 2012.

VALOR TOTAL: R\$22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), cujo pagamento correrá à conta de recursos específicos, discriminados no contrato original.

FATURAMENTO: Deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede da contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Comissão de Licitação da Contratante a aplicação de multa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de conformidade com o Edital, contados a partir do décimo dia da data da formalização do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em: 31.12.2012.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná –.

Florai, 22 de fevereiro de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

N.R. de Carvalho – Borracharia Ltda – ME
Nivaldo Rodrigues de Carvalho
CPF nº.036.763.919-00

TESTEMUNHAS:

1 – Luiz Fagan
CPF: 175.290.189-49 – 49

2 – Walter Laércio Bento
CPF: 390.471.219-53

TERMO DE POSSE

Ao (01) dia do mês de Março de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Srª. KATIELLE FERNANDA MORAES MANCUIZZO, portadora da Cédula de Identidade nº. 12.410.408-4 SSP/PR e do CPF nº. 087.367.939-30, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de ATENDENTE DE CRECHE, nomeada através do Decreto Municipal nº. 24/2012 de 24/02/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 19/2011 de 11/11/2011, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

=====ESTADO DO PARANÁ=====
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Aviso de Edital
Pregão presencial n° 14/2012
Registro de preço

Tipo – Menor preço.
Valor máximo – R\$ 41.250,00
Objeto - Registro de preço para aquisição fracionada de material de expediente para diversos departamentos do município e aquisição fracionada de material escolar para a rede municipal de ensino de Florai. (conforme descrito no edital Completo e Anexo);
Data e Horário de encerramento até às 8:30 horas do dia 20/03/2012
Data e Horário de abertura às 9:30 horas do dia 20/03/2012
Local : Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 – Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão a disposição no endereço acima, telefone 44 3242 1292

Florai (Pr), 02 de março de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal
Luiz Fagan
pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO N° 10 / 2012.

DATA DA ASSINATURA:23 de fevereiro de 2012.
CONTRATANTE:Município de Florai – Estado do Paraná – com sede à rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ: 75.731.000/0001 – 60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções – Edson Luiz Ratti – portador da cédula de identidade RG: 3.011.145-1/Pr e do CPF: 442.460.139-00.
CONTRATADA:N.Torquett– Instalação Elétrica - ME, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 143, centro, CEP: 87.185-000, na cidade de Florai – Pr, CNPJ: 10.546.153/0001-92.
OBJETO:. Contratação de empresa especializada em manutenção da rede de iluminação pública no Distrito de Nova Bilac e na cidade de Florai, conforme Edital n° 07 / 2012 de: 03.02.2012 -, decorrente do Pregão Presencial n° 07 / 2012 – PMF, Homologada pela Contratante em: 23 / 02 / 2012.
VALOR TOTAL:R\$20.000,00=(vinte mil reais), 10 (deis) parcelas de: R\$2.000,00=(dois mil reais) mensais, cujo pagamento correrá à conta de recursos específicos, discriminados no contrato original.
FATURAMENTO: Deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede da contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Comissão de Licitação da Contratante a aplicação de multa.
PRazo DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma previstos nos anexos do Edital da licitação, contados a partir do décimo dia da data da formalização do Contrato.
PRazo DE VIGÊNCIA: Vencimento em: 31.12.2012.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná - .

Edson LuizRatti
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
N.Torquett – Instalação Elétrica - ME
Nivaldo Torquett – CPF: 031.499.179-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Luiz Fagan
CPF: 175.290.189-49 – 49
2 – Walter Laércio Bento
CPF: 390.471.219-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 07 / 2012.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em obediência a Lei Complementar nº123/2006 a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico,
RESOLVE:
01 – **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº : 07 / 2012-PP
b) Licitação nº : 07 / 2011
c) Modalidade : Pregão Presencial
d) Data do Edital : 03.02.2012
e) **Objeto Homologado**: Contratação de empresa especializada em manutenção da rede de iluminação pública, no Distrito de Nova Bilac e na cidade de Florai.
Empresa: N.Torquett – Instalação Elétrica - ME, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 143, centro, CEP: 87.185-000, na cidade de Florai – Pr, CNPJ: 10.546.153/0001-92
Valor total homologado - R\$20.000,00=(vinte mil reais), 10 (deis) parcelas de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Paço Municipal “ Osvaldo da Silva ” em 23 de fevereiro de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 08 / 2012.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012.
CONTRATANTE:Município de Florai – Estado do Paraná – com sede à rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ: 75.731.000/0001 – 60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções – Edson Luiz Ratti – portador da cédula de identidade RG: 3.011.145-1/Pr e do CPF: 442.460.139-00.

CONTRATADA – Associação de JudoMiyaji - AJM
CNPJ Nº 11.555.769/0001-57.
Endereço: estabelecida na Avenida 14 de dezembro,186 – CEP: 87.600-000 – na cidade de Nova Esperança – Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM ARTES ESPORTIVAS, constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial n° 06 / 2012 de: 03.02.2012, Homologada pela Contratante em: 23 / 02 / 2012.

VALOR TOTAL:R\$ 7.800,00=(sete mil e oitocentos reais), divididas em 10 (deis) parcelas mensais de: R\$ 780,00=(setecentos e oitenta reais), cujo pagamento correrá à conta de recursos específicos, discriminados no contrato original.

FATURAMENTO: Deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede da contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Comissão de Licitação da Contratante a aplicação de multa.
PRazo DE EXECUÇÃO: de conformidade com o Edital, contados a partir do décimo dia da data da formalização do Contrato.
PRazo DE VIGÊNCIA: Vencimento em: 31.12.2012.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná - .

Florai, 23 de fevereiro de 2012.

Edson LuizRatti
Prefeito Municipal
Associação de JudoMiyaji - AJM
CNPJ Nº. 11.555.769/0001-57

TESTEMUNHAS:

1 – Luiz Fagan
CPF: 175.290.189-49 – 49
2 – Walter Laércio Bento
CPF: 390.471.219-53

EXTRATO DO CONTRATO N° 07 / 2012.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012.
CONTRATANTE:Município de Florai – Estado do Paraná – com sede à rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ: 75.731.000/0001 – 60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções – Edson Luiz Ratti – portador da cédula de identidade RG: 3.011.145-1/Pr e do CPF: 442.460.139-00.
CONTRATADA –Manoel Fabrício Barragan- CNPJ n° 14.880.631/0001-57.
Endereço:estabelecida na Avenida Honório Fagan, 243 – CEP: 87.185-000 – Distrito de Nova Bilac município de Florai – Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA, constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial n° 05 / 2012 de: 03.02.2012, Homologada pela Contratante em: 23 / 02 / 2012.

VALOR TOTAL:R\$ 11.900,00=(onze mil e novecentos reais), (10) deis parcelas mensais de: R\$ 1.190,00=(um mil, cento e noventa reais), cujo pagamento correrá à conta de recursos específicos, discriminados no contrato original.

FATURAMENTO: Deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede da contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Comissão de Licitação da Contratante a aplicação de multa.
PRazo DE EXECUÇÃO: de conformidade com o Edital, contados a partir do décimo dia da data da formalização do Contrato.
PRazo DE VIGÊNCIA: Vencimento em: 31.12.2012.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná - .

Florai, 23 de fevereiro de 2012.

Edson LuizRatti
Prefeito Municipal
Manoel Fabrício Barragan
CNPJ:14.880.631/0001-57
CPF nº. 058.042.269-08

TESTEMUNHAS:

1 – Luiz Fagan
CPF: 175.290.189-49 – 49
2 – Walter Laércio Bento
CPF: 390.471.219-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Florai, Estado do Paraná, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 033/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

Dispensa de licitação N.º 033/2012	
Contratada: Móveis Florai Ltda	CNPJ/MF: 05.850.123/0001-35
Objeto do Contrato :aquisição de balcão ,lavadora de alta pressão, refrigerador ,armário e ar condicionado split 24.000 btus, para diversos departamentos desta municipalidade.	
Valor: R\$ 4.600,00	
Data da Assinatura: 29 de fevereiro de 2012.	
Dotação orçamentária: 06021236100062029	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 035/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2012	
Contratada: C.A. Fenille noticias	CNPJ/MF: 11.698.563/0001-11
Objeto do Contrato : contratação de empresa para a divulgação da emissão dos carnes de IPTU 2012, com seus vencimentos e vantagens para o pagamento à vista, junto ao contribuinte do Município de Florai.	
Valor: R\$ 1.500,00	
Data da Assinatura: 02 de março de 2012.	
Dotação orçamentária: : 03010412200032070	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 034/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2012	
Contratada: Ingala Equipamentos para laboratórios Ltda.	CNPJ/MF: 13.415.600/0001-62
Objeto do Contrato : contratação de empresa especializada em manutenção corretiva do contador de células cc530 + diluidor da500, com troca de mangueiras internas,aferrido do equipamento limpeza e emissão de laudo de manutenção preventiva, pertecente ao Laboratório do Hospital municipal de Florai.	
Valor: R\$ 500,00	
Data da Assinatura: 02 de março de 2012.	
Dotação orçamentária: 07011030200072037	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail: camarainaja@btrurbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

PORTARIA N° 002/12 DE 1º DE MARÇO DE 2012

SÚMULA: Homologa as inscrições referentes ao Edital N° 001/12, de 06 de Fevereiro de 2012 referente ao Concurso Público para o preenchimento de Vagas, ao cargo nele determinado.

O Senhor Valterlei Suchurer, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Inajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 06 de Fevereiro de 2012, e do Relatório apresentado pelo Departamento Responsável pelas Inscrições do referido concurso, ratificado pela Comissão Organizadora e Executora de Concurso, resolve:

H:O:M:O:L:O:G:A:R

As inscrições referentes aos Concursos constantes do Edital nº 001/10 de 06 de Fevereiro de 2012, conforme relação constante do Anexo I da presente.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ – ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE MARÇO DE 2012.

Valterlei Suchurer
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

Alessandro Tadeu Diogo do Valle
- PRESIDENTE DA COMISSÃO -

ANEXO I – DA PORTARIA N° 002/2012 DE 1º DE MARÇO DE 2012 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CARGO	RG	UF	SITUAÇÃO
001	Julio Cesar Bacelar Vieira	Controlador Interno	5.830.081-0	SSP-PR	DEFERIDA
002	José Antonio Correia	Controlador Interno	4.197.158-4	SSP-PR	DEFERIDA
003	Carlos Fabiano do Nascimento	Controlador Interno	5.336.014-9	SSP-PR	DEFERIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ – ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE MARÇO DE 2012.

Valterlei Suchurer
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

Alessandro Tadeu Diogo do Valle
- PRESIDENTE DA COMISSÃO -

RELATÓRIO REFERENTE ÀS INSCRIÇÕES EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao processo de inscrições para preenchimento de vagas aos cargos constantes no Edital de Concurso Público N° 001/2012 de 06 de Fevereiro de 2012, passamos às mãos de Vossa Excelência, relatório sucinto sobre o processo pertinente.

Informamos que as inscrições, objeto do presente, aconteceram, regularmente, conforme o disposto no referido Edital, entre os dias 14 a 29 de Fevereiro do corrente ano, respeitadas todas as determinações legais, contidas no item 4.1 e dos demais subitens do Edital de Concurso nº 001/2012 de 06 de Fevereiro de 2012.

Salientamos, ainda, durante o processo não ocorreu nenhuma irregularidade, ou quaisquer fatos que pudessem comprometer a realização do certame, já que se verificou absoluta normalidade, respeitadas todas as condições apresentadas, representativas de direitos homogêneos a todos os candidatos, durante todo o trâmite das inscrições.

Destarte, não há nenhum registro que desaprove o Deferimento de Homologação, por Vossa Excelência, de todas as inscrições efetivadas.

Este é o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, 01 DE MARÇO DE 2012.

Alessandro Tadeu Diogo do Valle
- PRESIDENTE DA COMISSÃO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2012 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07		Processo Administrativo: 122012
RUA BELA VISTA, 1014		Processo de Licitação: 122012
C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR		Data do Processo: 13/02/2012
		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2012
b) Licitação Nr.: 11/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/03/2012
e) Data da Adjudicação: 02/03/2012 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SANGUANTES E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

g) Fornecedores e itens Vencedores:	Quota de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
002186 - H. A. SILVA, COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES	75	-	19.830,00
004111 - MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	20	-	19.830,00
001412 - NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA. EPP	67	-	24.761,00
001632 - CIRURGICA MUNDIAL COM MATERIAIS	10	-	9.240,00
001662 - PRO-SAUDE, COMERCIO DE PRODUTOS	48	-	19.462,00
	241		93.223,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (269), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (304)

OURIZONA, 2 de Março de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0*44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@pcpy.com.br

DECRETO N.º. 48/2012

Sumula: Constitui Comitê Municipal de Transporte Escolar.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE, com a seguinte composição:

. MILENE DOMINGUES VIEIRA
. ADAIR DO AMARAL
. MARIA LUCIA PONTES
. JOÃO EDSON GRANDE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
-PREFEITO MUNICIPAL-

PORTARIA N.º. 043/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários do Órgão Municipal de Educação, abaixo relacionados para constituir a Comissão Central de Avaliação relativa à elevação de classe dos professores Municipais, para o ano de 2012.

Milene Domingues Vieira
Letícia Zuaboni de Oliveira
Maria Luiza Gonzaga
Márcia Cristina Juliani Correia
Mirley Cristiane Martins Bertoni
Ana Claudia Brasil da Silva
Nalgia Mariana de Oliveira
Edmara Aparecida Carvalho Monteiro
Maria Vieira da Silva
Fabiana Nobre Ito

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY 01 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ERRATA

Por erro de digitação do Edital de Concurso Público nº 001/2011, publicado no jornal O Regional, do dia 26 fevereiro de 2012, Edição nº 2560, nas páginas 7, 8 e 9, erramos na apresentação e na SÚMULA:

Na apresentação;

Onde lê-se: Edital de Concurso Público nº 001/2011.

Leia-se: Edital de Concurso Público nº 001/2012.

Na SÚMULA;

Onde lê-se: SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Concurso Público Edital nº 001/2011.

Leia-se: SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Concurso Público Edital nº 001/2012.

Ainda na Súmula, no item TORNAR PÚBLICO;

Onde lê-se: Este Edital destinado a abertura de Concurso Público Municipal de nº 001/2011.

Leia-se: Este Edital destinado a abertura de Concurso Público Municipal de nº 001/2012.

As demais cláusulas ficam inalteradas



Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.290/0001-33

Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta

Página 1 de 1

Titulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
Receita			
Soma:	0,00	0,00	0,00
Déficit:	682.550,00	473.748,59	-208.801,41
Total:	682.550,00	473.748,59	-208.801,41
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	682.550,00	473.748,59	-208.801,41
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	682.550,00	473.748,59	-208.801,41
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	682.550,00	473.748,59	-208.801,41

PARANACITY, 02/03/2012

CARLOS ROBERTO BERTON
PRESIDENTEVANDERSON CESAR BORSATO
CONTADOR

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Página 1 de 1

Receita	Despesa
Titulos	Titulos
Valor	Valor
ORÇAMENTÁRIA	
FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	
473.748,59	
Total Orçamentária	473.748,59
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Empenhos a Pagar	473.748,59
Consignações	62.082,96
Outras Operações	5.027,19
Contas do Realizável	746,28
Total Extra-Orçamentária	541.605,02
Total Orçamentária	473.748,59
Interferências Financeiras	
576.720,00	
Interferências Financeiras	
102.918,49	
TOTAL DAS RECEITAS	
1.118.325,02	
TOTAL DAS DESPESAS	
644.576,43	
Caixa	0,00
Bancos	0,00
Banco c/ Vinculada	0,00
Total Disponibilidade	0,00
TOTAL GERAL	
1.118.325,02	
TOTAL GERAL	
1.118.325,02	

PARANACITY, 02/03/2012

CARLOS ROBERTO BERTON
PRESIDENTEVANDERSON CESAR BORSATO
CONTADORAnexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	70,99
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00
TOTAL DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Exercício Anterior	70,99
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	0,00		
Total Ativo Financeiro	0,00	Total Passivo Financeiro	70,99
ATIVO PERMANENTE	36.168,20	PASSIVO PERMANENTE	0,00
Bens móveis	36.168,20	CONTRATO	0,00
Bens imóveis	0,00	CONFISSÃO	0,00
Bens de natureza industrial	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	0,00		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
Total Ativo Permanente	36.168,20	Total Passivo Permanente	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	36.168,20	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	70,99
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	36.097,21

ATIVO COMPENSADO	0,00	PASSIVO COMPENSADO	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admni	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	0,00	Responsabilidade de Terceiros	0,00
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipi	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipi	0,00
Partic. em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00	Partic. em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
Total Ativo Compensado	0,00	Total Passivo Compensado	0,00
TOTAL DO ATIVO	36.168,20	TOTAL DO PASSIVO	36.168,20

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Página: 1/2

VARIÁÇÕES ATIVAS		VARIÁÇÕES PASSIVAS	
Titulos	Valor R\$	Titulos	Valor R\$
ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	397.731,72
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	71.186,87
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Dedução da Receita Corrente	0,00		
TOTAL das Receitas Correntes	0,00	TOTAL das Despesas Correntes	468.918,59
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	4.830,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	0,00	TOTAL das Despesas de Capital	4.830,00
TOTAL da Receita Orçamentária	0,00	TOTAL da Despesa Orçamentária	473.748,59

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	4.830,00	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	0,00	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	4.830,00	TOTAL das Mutações Patrimoniais	0,00

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Titulos	Valor R\$	Titulos	Valor R\$
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	576.720,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	102.918,49
TOTAL das Variações Ativas	581.550,00	TOTAL das Variações Passivas	576.667,08
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	0,00	Resultado Patrimonial - Superávit Verificado	4.882,92
TOTAL GERAL	581.550,00	TOTAL GERAL	581.550,00

PARANACITY, 02/03/2012

CARLOS ROBERTO BERTON
PRESIDENTEVANDERSON CESAR BORSATO
CONTADORDemonstração da Dívida Fundada Interna/Externa
Administração Direta

Página 1 de 1

Autorizações					Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo Exerc. Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.	Emissão	Resgate	Valor
Totais					0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A DECLARAR								
PARANACITY, 02/03/2012								
CARLOS ROBERTO BERTON PRESIDENTE					VANDERSON CESAR BORSATO CONTADOR			

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Página: 1/1

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	Restos a Pagar	123,91	0,00	52,92	70,99
4.01.01	Restos a Pagar Processados	123,91	0,00	52,92	70,99
	Do Segundo Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Exercício Anterior	123,91	0,00	52,92	70,99
4.01.02	Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02	Serviços da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01	Do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	Depósitos	0,00	67.110,15	67.110,15	0,00
4.04.01	Consignações	0,00	62.082,96	62.082,96	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	34.351,34	34.351,34	0,00
	CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DI	0,00	953,63	953,63	0,00
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	5.332,03	5.332,03	0,00
	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A	0,00	21.445,96	21.445,96	0,00
4.04.02	Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	Depósitos de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.05	Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	Receitas Tributárias a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.07	Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipa	0,00	5.027,19	5.027,19	0,00
	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS CÂMARA I	0,00	5.027,19	5.027,19	0,00
4.04.99	Exigibilidades Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05	Contas a Pagar	0,00	947.497,18	947.497,18	0,00
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	473.748,59	473.748,59	0,00
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	473.748,59	473.748,59	0,00
Total:		123,91	1.014.607,33	1.014.660,25	70,99

PARANACITY, 02/03/2012

CARLOS ROBERTO BERTON
PRESIDENTEVANDERSON CESAR BORSATO
CONTADORAvenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camacolorado@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 68/2012

Súmula: Altera Tabelas do Anexo III – Tabelas de Referência de Vencimentos, da Resolução 50/2003, e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Colorado, autorizada a conceder reajuste de 20% (vinte por cento), nos vencimentos e proventos dos Servidores Ativos, regidos pelo regime Estatutário, e Comissionados, do Poder Legislativo Municipal.

§1º – O reajuste de 20% (vinte por cento) será concedido da seguinte forma: 14,26% (quatorze virgula vinte e seis por cento) em 01 de fevereiro de 2012 e 5,74% (cinco virgula setenta e quatro por cento) em 01 de abril de 2012, observando que não serão cumulativos.

Art. 2º – As tabelas do Anexo III da Resolução 50/2003, alteradas pela Resolução nº 65/2011, passam a vigorar conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e doze.

Wanderlino Bispo de Oliveira
Presidente
Wilson M. Dinartini
1º Secretário
Valdomiro Zanardi
2º Secretário

ANEXO I

ANEXO III - TABELAS DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS – CARGOS PÚBLICOS – A PART



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012, COMUNICA AOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA AULAS DE DANÇA DE BALÉ, DANÇA DE RUA, DANÇA DO VENTRE E GINÁSTICA PARA GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, 08 HORAS SEMANAIS NOS DIAS DE TERÇA E QUINTA DURANTE O DIA, E AULAS DE KARATE PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS NO PERÍODO DIÁRIO E NOTURNO, OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES OFERTADOS, DECIDIU CLASSIFICAR A SEGUINTE PROPONENTE:

PROponente	VALOR MENSAL	ITEM	PERÍODO
C.F. BASSO & CIA LTDA	RS 900,00	01 – AULAS DE DANÇA	MARÇO A DEZEMBRO
PASSIONI E MARQUES LTDA	RS 900,00	02 – AULAS DE KARATE	IDEM

Ficando neste ato as empresas vencedoras **C.F. BASSO & CIA LTDA** de Nova Esperança/PR e a empresa **PASSIONI E MARQUES LTDA**, de Apucarana/PR.

Município de Atalaia/pr., em 29 de Fevereiro de 2012.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **NILSON APARECIDO MARTINS**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2012, de 03 de Janeiro de 2012, que julgou às 14:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2012 o recebimento das propostas e lances, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012** de 09 de Fevereiro de 2012, para a prestação de serviços especializado para aulas de dança de balé, dança de rua, dança do ventre e ginástica para grupos da terceira idade, 08 horas semanais nos dias de terça e quinta durante o dia, e aulas de karate para crianças, adolescentes e adultos no período diário e noturno, sendo as empresas vencedoras denominadas **C.F. BASSO & CIA LTDA** de Nova Esperança/PR, valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o item nº 01 – Aulas de Dança, Item nº 02 – Aulas de Karate a empresa **PASSIONI E MARQUES LTDA**, de Apucarana/PR, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 29 de Fevereiro de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

CONTRATO Nº 004/2012

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **C. F. BASSO & CIA LTDA**.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissional de especializado para aulas de dança de balé, dança de rua, dança do ventre e ginástica para grupos da terceira idade, 08 horas semanais nos dias de terça e quinta durante o dia para esta municipalidade.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem pagos da seguinte forma: em 10 (dez) parcelas iguais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.02.2.060 – Ficha: 399
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

DURAÇÃO: início em 01/03/2012, término em 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Fevereiro de 2012.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

CONTRATO Nº 005/2012

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **PASSONI & MARQUES LTDA ME**.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de aulas de karate para crianças, adolescentes e adultos no período diário e noturno para esta municipalidade.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem pagos da seguinte forma: em 10 (dez) parcelas iguais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.02.2.060 – Ficha: 399
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

DURAÇÃO: início em 01/03/2012, término em 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Fevereiro de 2012.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2011.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0001/2012, de 03 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados na **ALIENAÇÃO DE 15.312,24 m² de área de terras**, de propriedade do MUNICÍPIO DE ATALAIA, localizados no perímetro urbano desta municipalidade, todos devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Nova Esperança/PR, tendo como destino exclusivamente para implantação de empreendimentos vinculados ao Programa Imóvel na Planta FGTS, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal – CAIXA, objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2012**, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROponente	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
PROVECTUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 218.500,00	1º LUGAR
CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	RS 216.800,00	2º LUGAR

Ficando neste ato a empresa vencedora denominada **PROVECTUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** de Maringá, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/Pr., em 29 de Fevereiro de 2012.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **NILSON APARECIDO MARTINS**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0001/2012, de 03 de Janeiro de 2012, que julgou às 14:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2012 o recebimento e abertura das propostas, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2012** de 05 de Janeiro de 2012, para a **ALIENAÇÃO DE 15.312,24 m² de área de terras**, de propriedade do MUNICÍPIO DE ATALAIA, localizados no perímetro urbano desta municipalidade, todos devidamente matriculados no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Nova Esperança/PR, tendo como destino exclusivamente para implantação de empreendimentos vinculados ao Programa Imóvel na Planta FGTS, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal – CAIXA, sendo a vencedora denominada **PROVECTUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** de Maringá, Estado do Paraná, conforme proposta comercial datada de 23/02/2012, no valor de R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais) como melhor oferta.

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 29 de Fevereiro de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

Por motivos de poucos interessados na retirada do Edital acima mencionado, a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está prorrogando o prazo para a abertura do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2012 para seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de uma Pá Carregadeira, nova, com cabine fechada e envidraçada com sistema de ar condicionado, articulada mínimo de 36º graus para cada lado, acionada por motor diesel de 06 cilindros, turbo-alimentado, potência mínima de 130 HP, transmissão de no mínimo 04 velocidades à frente e 02 à ré. Eixos com tração 4x4 permanentes. Freios a discos nas 04 rodas acionados por ar/hidráulico. Medidas dos pneus 17,5 x 25 – L3 – mínimo 16 lonas. Caçamba com dentes com capacidade mínima de 1,8 m³, acionamento por comando “joystick”, capacidade mínima de carga de 3.000 kg. Altura mínima de despejo de 3.000 mm e distância de descarga, mínimo de 1.100 mm. Força de desagregação mínima de 13.000 kgf (128kN) e força de tração mínima de 9.200 kgf (90kN). Peso operacional mínimo de 10.200 kg, tipo **MENOR PREÇO, conforme Termo de Referência – Anexo I**, que seria realizado no dia 05/03/2012 às 14h00min, para o dia **14/03/2012 às 14h00min**, permanecendo todas as demais condições do edital.

Atalaia/PR, 02 de Março de 2012.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2012

Por motivos de não haver número de interessados para atendimento ao artigo 22 § 3º e § 7º da Lei Federal nº 8.666/93 do Edital acima mencionado, a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através Da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que está prorrogando o prazo para a abertura do Processo Licitatório na modalidade de Carta Convite nº 002/2012 para seleção de melhor proposta para AQUISIÇÃO DE 66 LUMINÁRIAS REBAIXADAS MODELO CANÇOW COM PROTEÇÃO ANTIVANDALISMO COM LÂMPADAS E REATORES 150W - 220 VOLTS A VAPOR DE SÓDIO NAS RUAS NO JARDIM VITÓRIA, tipo **MENOR PREÇO**, que seria realizado hoje às 14h00min, para o dia **09/03/2012 às 14h00min**, permanecendo todas as demais condições do edital.

Atalaia/PR, 02 de Março de 2012.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0*)44) 463-1287 - CEP 87.680-000
E-mail: paranacity@procity.com.br

EDITAL N.º 006/2012

SÚMULA: Convoca candidata aprovada em concurso público para suprir vaga no cargo de Educador Infantil.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata ANGELICA CANDIDO DE SOUZA, aprovada em Concurso Público para provimento de vaga no cargo de Educador Infantil, conforme classificação do Edital nº. 040/2011, para comparecer na Prefeitura Municipal de Paranacity, até o dia 07/03/2012, a fim de tratar de assunto referente à sua nomeação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 042/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os requerimentos protocolados sob nºs. 75/2012 e 82/2012,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 01 de março de 2012, licença para tratar de assuntos particulares, concedida às funcionárias públicas municipais abaixo relacionadas:

NOME	CARGO
1 – VALDIRA APARECIDA BAGATELI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2 – VANILDA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº. 045/2012

SÚMULA: Mudar de nível, conforme conclusão de habilitação de funcionário público municipal de Paranacity e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 16 da Lei nº. 1.839/2011,

DECRETA

Art. 1º A mudança de nível da Funcionária Pública Municipal de Paranacity, abaixo relacionada, conforme comprovação de conclusão de habilitação.

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
1-Andréia Picinin	Enfermeira	A	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
= PREFEITO MUNICIPAL =

DECRETO Nº. 044/2012

SÚMULA: Enquadra funcionários no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Paranacity, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei nº. 1.839/2011,

DECRETA

Art. 1º Ficam enquadradas a partir de março de 2012, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Paranacity, as funcionárias públicas municipais abaixo relacionadas.

NOME	CARGO	GO	PADRÃO	NÍVEL	CLASSE
1 – Valdira Apda. Bagateli	Auxiliar de Enfermagem	SP	1	A	6
2 – Vanilda dos S.Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais F	SG	1	C	3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
= PREFEITO MUNICIPAL =

DECRETO Nº 040/2012

SÚMULA: NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA DESEMPENHAREM O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital 003/2012,

DECRETA:

NOMEAR, MARIA REGINA DOS SANTOS, THAIS ALEXANDRA DE SOUZA ROSA, SUELEN PATRICIA NASCIMENTO DE SOUZA, KELY CRISTINA SANTANA MONTEIRO, ANA PAULA ANDRADE CAMPONÊS, MILAINE DE SOUZA RIBEIRO, MECILA ALVES DO NASCIMENTO, ELLEN VALQUIRIA CHRISTIANOTTI, MAYARA CRISTINA DA SILVA BARROS, NADJA EMIDIO DA SILVA, CINTIA CRISTINA SANTANA TAKEMOTO e SAMARA PERICELLI, para desempenharem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a partir de 01 de março de 2012, conforme aprovação em Concurso Público.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº 039/2012

SÚMULA: NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA DESEMPENHAREM O CARGO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Editais 002/2012 e 004/2012,

DECRETA:

NOMEAR, MIRIAN APARECIDA DE CASTRO, MARIELLE SERVILHA GONÇALVES, CRISTIANE APARECIDA DE VITRO, SUELLEM CRISTINE BARBOSA MORTEAN COELHO, ODETE NEVES DE ANDRADE, MARILDA BRUGUÑOLE MENEQUETTI, ANGELITA ARVELINO DA SILVA SANTOS, INEZ APARECIDA MONTEIRO, ANA PAULA RODRIGUES SANCHES, para desempenharem o cargo de Professor, a partir de 01 de março de 2012, conforme aprovação em Concurso Público.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº. 036/2012

SÚMULA: EXONERA OCUPANTES DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F, CONFORME TÉRMINO DE CONTRATO.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o término de Contrato Especial Administrativo – Tempo Determinado,

DECRETA:

EXONERAR a partir de 28 de fevereiro de 2012, as funcionárias abaixo relacionadas:

NOME	FUNÇÃO
1 – ALINE REGIANE ARGENTÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F
2 – ANA CLAUDIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F
3 – ANA PAULA ANDRADE CAMPONÊS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F
4 – ANGELA TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F
5 – ELZA SOLANGE FERRI SERRANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F
6 – ELIZANGELA EVANGELISTA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F
7 – GIZELLI GONÇALVES ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F
8 – JOSEFA GENIVALDA FARIAS GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F
9 – LETICIA PEREIRA CABREIRA LE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F
10- MARIA CRISTINA VENDETTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F
11- MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F
12- NEBIA PEREIRA CABREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F
13- NIZETE EDUARDO GOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F
14- ROSA REGINA MAY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº. 037/2012

SÚMULA: EXONERA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR “INEZ APARECIDA MONTEIRO e ODETE NEVES DE ANDRADE”, ocupantes do cargo em Comissão de Diretor de Divisão, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº. 038/2012

SÚMULA: EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 091/2012,

DECRETA:

EXONERAR, a funcionária pública municipal “SUELLEN CRISTINE BARBOSA MORTEAN”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
= Prefeito Municipal =

EDITAL Nº. 005/2012

SÚMULA: Convoca candidatas aprovadas em concurso público para suprir vagas no cargo de Professor.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, pelo presente Edital, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Professor, conforme classificação do Edital nº 040/2011, para comparecer na Prefeitura Municipal de Paranacity até o dia 07/03/2012, a fim de tratar de assunto referente à sua nomeação.

Nº DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
65900408	17	Maria Antonia Dolce
65900414	18	Elaine Rogério
65900395	19	Thais Pericelli
65900066	20	Ana Paula da Silva
65900324	21	Alice Nishiana Dias
65900227	22	Marta Helena Bulgarelli Lima
65900044	23	Patricia Gervásio de Oliveira da Silva
65900264	24	Ana Lucia Della Torre
65900012	25	Michelle Harumi Martins Massuda

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
= PREFEITO MUNICIPAL =

DECRETO Nº. 046/2012

SÚMULA: NOMEIA PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR “VERA LUCIA DE SOUZA”, para ocupar o cargo de Diretor de Divisão, a partir de 01 de março de 2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
= PREFEITO MUNICIPAL =



MARIA STELA VICTORINO
Controladora Interno



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 026/2012 AO CONTRATO Nº 238-62/2010

OBJETO: Contratação Temporariamente para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, subordinada ao Departamento de Saúde no POSTO DE SAÚDE – NIS- II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e;

CONTRATADA: VILMA LEITE DE SOUZA, brasileira, solteira, CI.RG nº 30.468.743-1 – SSP/PR, e CPF sob nº 025.462.049-39, residente e domiciliada, na Rua Capitão Estevão Baíão, 09, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:
CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 901,00 (novecentos e um reais), perfazendo o valor de R\$ 1.802,00 (um mil oitocentos e dois reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em **01 de março de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 01 de março de 2012.

Joelino F. Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Joelino Francisco da Costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Vilma Leite de Souza

VILMA LEITE DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

TERMO ADITIVO Nº 025/2012 AO CONTRATO Nº 246-06/2011

OBJETO: Contratação Temporariamente para exercer a função de ENFERMEIRA, no município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e;

CONTRATADA: CARLA PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO PINTO, brasileira, casada, enfermeira, COREN sob nº 00800980, CI.RG nº 7.764.884-4 – SSP/PR, e CPF sob nº 046.727.419-31, residente e domiciliada, a Av. Victorelli, s/n, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA (SEGUNDA): a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de **R\$ 1.335,93** (um mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.671,86 (dois mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em **01 de março de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 01 de março de 2012.

Joelino F. Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Joelino Francisco da Costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Carla Patricia Afonso de Carvalho Pinto

CARLA PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO PINTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

TERMO ADITIVO Nº 024/2012 AO CONTRATO Nº 256-16/2011

OBJETO: Contratação de PROFESSORA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e;

CONTRATADA: MARIA FÁTIMA DA SILVA, brasileira, solteira, professora CI.RG nº 1.724.625-9 – SSP/PR, e CPF sob nº 442.609.629-49, residente e domiciliada a Rua Cambui, 565, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em **01 de março de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 01 de março de 2012.

Joelino F. Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Joelino Francisco da Costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Maria Fátima da Silva

MARIA FÁTIMA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- Processo Nº: 13/2012
- Licitação Nº: 06/2012
- Modalidade - Dispensa
- Data Homologação: 02/03/2012
- Objeto Homologado: **COMPRA DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE SAÚDE.**

07.001.10.301.0032.2023.339039.0000
07.001.10.301.0033.2024.339039.0000

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: **CLEIA ALENCAR - ME**
CNPJ/CPF: 03.789.801/0001-76

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	COMPRA DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE SAÚDE				5.230,00

Valor Total Homologado – 5.230,00

Paranapoema, 02 de março de 2012.

Joelino F. Costa

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 028/2012 AO CONTRATO Nº 278-38/2011

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade e objetivo efetuar Trabalho na área de Dentista, em carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na rede municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e;

CONTRATADA: ANA CAROLINA UBIDA DE SOUZA, brasileira, solteira, Dentista CRO sob nº 95148, CI.RG nº 40.766-435 – SSP/PR, e CPF sob nº 316.210.738-58, residente e domiciliado a Rua Antonio Duveza, 823 – no Município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em **01 de março de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 01 de março de 2012.

Joelino F. Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Joelino Francisco da Costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Ana Carolina Ubida de Souza

ANA CAROLINA UBIDA DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

TERMO ADITIVO Nº 032/2012 AO CONTRATO Nº 221-45/2010

OBJETO: Contratação de Auxiliar e Serviços Gerais, subordinadas ao departamento de Serviços Urbanos na MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS BANHEIROS PÚBLICOS DO CALÇADÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e;

CONTRATADA: MARIA JOSE PROFIRO DA SILVA SOUZA, brasileira, casada, CI.RG nº 26.733.669-x – SSP/PR, e CPF sob nº 163.247.538-32, residente e domiciliada a Rua Alcides Correia, s/n, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em **01 de março de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.**

CLAUSULA QUARTA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.244,00 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 01 de março de 2012.

Joelino F. Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Joelino Francisco da Costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Maria Jose Profiro da Silva Souza

MARIA JOSE PROFIRO DA SILVA SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

TERMO ADITIVO Nº 031/2012 AO CONTRATO Nº 284-44/2011

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade contratar temporariamente a Senhora acima qualificada, para exercer a função de **Assistente de cabine te Odontológica**, ela estará subordinada ao Departamento de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e;

CONTRATADA: IVONE DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, CI.RG n.º 45.062.433 – SSP/PR, e CPF sob nº 051.659.489-35, residente e domiciliada a rua Estelita, 182, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos e reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em **01 de março de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 01 de março de 2012.

Joelino F. Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Joelino Francisco da Costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Ivone dos Santos Silva

IVONE DOS SANTOS SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

TERMO ADITIVO Nº 030/2012 AO CONTRATO Nº 281-41/2011

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade contratar temporariamente a Senhora acima qualificada, para exercer a função de **Monitória do PROJETO PROJOVEM E O PROJETO FIA**, ela estará subordinada ao Órgão Gestor.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e;

CONTRATADA: JANAINA GOMES DE MENEZES, brasileira, solteira, CI.RG n.º 10.283.326-0 – SSP/PR, e CPF sob nº 078.334.869-06, residente e domiciliada na Rua Novo Horizonte, centro, s/n, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.244,00 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em **01 de março de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 01 de março de 2012.

Joelino F. Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Joelino Francisco da Costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Janaina Gomes de Menezes

JANAINA GOMES DE MENEZES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

TERMO ADITIVO Nº 029/2012 AO CONTRATO Nº 244-04/2011

OBJETO: Contratação de NUTRICIONISTA, subordinadas ao departamento de Educação do Município de Paranapoema.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal senhor **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.410.419 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 326.747.679-87, e;

CONTRATADA: ADRIANA LUCIA DAVI, brasileira, casada, nutricionista inscrita no CRN sob nº 6935/p, CI.RG nº 7.358.559-7 – SSP/PR, e CPF sob nº 029.959.109-38, residente e domiciliada a Rua Estelita, 400, centro, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) meses, tendo seu início em **01 de março de 2012 e seu termo final 30 de abril de 2012.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 01 de março de 2011.

Joelino F. Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Joelino Francisco da Costa – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Adriana Lucia Davi

ADRIANA LUCIA DAVI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 89600-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323-3033
CNPJ 76.970.329/0001-03 - colorado.pr@coloradopar.gov.br
coloradopar.com.br

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 23 de Março de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, CONCORRÊNCIA para DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE COLORADO, PARA EMPRESA DO MUNICÍPIO, COM CLAUSULA DE REVERSÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2471/2011 conforme descrito em Edital, sob empreitada de tipo maior oferta.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 05 de Março de 2012, no horário comercial. Sendo o custo do mesmo no valor R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) com o recolhimento de DAM – Documento de arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 27 de Fevereiro de 2012.

Marcos José Consalter de Mello

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE LABORATORIAL FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
VALOR: R\$ 22.230,00 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)
VENCEDOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CNPJ: 79.151.312/0001-56

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

Colorado-Pr, 27 de Fevereiro de 2011.

Marcos José Consalter de Mello

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 024/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO
VALOR: R\$ 5.616,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
VENCEDOR: LABMAR LABORATÓRIO MEDICO DE MGA S C LT

CNPJ: 77.928.455/0001-04

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **LABMAR LABORATÓRIO MEDICO DE MGA S C LT**

Colorado-Pr, 27 de Fevereiro de 2011.

Marcos



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 85690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.870.326/0001-03 - coloradopre@coloradopre.gov.br
coloradopre.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

Contrato: _ nº 216/2011

Processo: _ nº 125/2011

Pregão Presencial: _ nº 025/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ MARCELO MORELATO PNEUS - ME

Objetivo: _ Aquisição de pneus para veículos da frota municipal

Aditivo: _ 25% (vinte e cinco por cento)

Valor: _ R\$ 3.747,50 (três mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento 3.3.90.30.39.01	Valor
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete – serv. utilidade pública	1.112,00
03.005.04.122.0003.2012	Administração Geral e paço municipal	1.112,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da Limpeza Pública	407,00
04.003.04.129.0003.2016	Divisão de receita	129,00
07.002.08.244.0008.2025	Ações Sociais	258,00
09.002.10.301.0007.2049	Serviços básicos de saúde	471,50
10.003.17.512.0006.2060	Serviços de abastecimento de água	129,00
11.001.20.601.0015.2062	Apoiar e promover a agricultura	129,00
TOTAL		3.747,50

Homologado: 20/05/2011

Vigência: _ 20/05/2012

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado, 27 de Fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 095/2012

Processo: _ nº 68 /2011

Pregão: _ nº 018/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ SEVILHA PARK HOTEL LTDA ME

Objetivo: _ Contratação de Empresa Especializada em serviços de hospedagem em Colorado

Valor: _ R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
02.001.04.122.0002.2001	Manutenção do gabinete do prefeito	3.3.90.39.80.00	2.000,00
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral do paço municipal	3.3.90.39.80.00	3.000,00
TOTAL			5.000,00

Homologado: 15/04/2011

Vigência: _ 15/04/2012

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado - PR, 27 de Fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 096/2012

Processo: _ nº 065 /2011

Pregão Presencial: _ nº 017/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ MADERNOP COMERCIO DE MADEIRAS NORTE DO PARANA LTDA,

Objetivo: _ Aquisição de materiais de construção para o município de Colorado

Valor: _ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento 3.3.90.30.24.00.00	Valor
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	2.000,00
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do ensino fundamental –	4.000,00
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde – 303	2.500,00
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serv. urbanos de utilidade pública	3.300,00
10.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipam para o sistema viário	2.000,00
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do departamento de água	3.000,00
11.001.20.601.0015.2062	Apoiar e promover a agricultura	3.200,00
TOTAL		20.000,00

Homologado: _ 15/04/11

Vigência: _ 15/04/12

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado - PR, 27 de Fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 097/2012

Processo: _ nº 115 /2011

Pregão Presencial: _ nº 023/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ BENEDITO MARCILIO DA SILVA-ME

Objetivo: _ Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação da frota municipal.

Valor: _ R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento – 3.3.90.39.00.00	Valor
04.003.129.0003.2016	Manutenção da divisão de receita	800,00
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do ensino fundamental – 000	4.000,00
09.002.10.301.0007.2049	Serviços básicos de saúde – 303	2.000,00
10.002.15.452.0005.2052	Serviços urbanos de utilidade pública	2.000,00
10.002.26.782.0004.2058	Sistema viário	5.000,00
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do departamento de água	1.000,00
11.001.20.601.0015.2063	Manter a patrulha mecanizada	2.000,00
TOTAL		16.800,00

Homologado: 20/05/2011

Vigência: _ 20/05/12.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado - PR, 27 de Fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 98/2012

Processo: _ nº 115 /2011

Pregão: _ nº 023/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARANACITY LTDA-ME

Objetivo: _ Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação da frota municipal.

Valor: _ R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
03.005.04.122.0003.2012	Administração Geral e Paço Municipal	1.000,00
09.002.10.301.0007.2049	Serviços básicos de saúde	1.000,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza publica	1.500,00
10.002.15.452.0005.2055	Manutenção da coleta de lixo	1.500,00
Total		5.000,00

Homologado: 20/05/2011.

Vigência: _ 20/05/2012

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado - PR, 27 de Fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 099/2012

Processo: _ nº 115 /2011

Pregão: _ nº 023/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ C. J. MATIAS & CIA LTDA.

Objetivo: _ Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação da frota municipal de Colorado.

Valor: _ R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento – 3.3.90.39.00.00	Valor
09.002.10.301.0007.2049	Serviços básicos de saúde – 303	1.500,00
10.002.15.452.0005.2052	Serviços urbanos de utilidade pública	1.500,00
10.002.26.782.0004.2058	Sistema viário-511	2.500,00
10.003.17.512.0006.2060	Serviço de abastecimento de água	2.500,00
11.001.20.601.0015.2063	Manter a patrulha mecanizada	2.000,00
Valor Total		10.000,00

Homologado: _ 20/05/2011.

Vigência: _ 20/05/2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado - PR, 27 de Fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 100/2012

Processo: _ nº 115 /2011

Pregão: _ nº 023/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ JOSE ORLANDO DE SOUZA COLORADO-ME

Objetivo: _ Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação da frota municipal de Colorado.

Valor: _ R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	500,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da Limpeza Pública	1.000,00
10.002.15.452.0005.2055	Manutenção da coleta de lixo	1.000,00
10.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipamento para o sistema viário	500,00
11.001.20.601.0015.2063	Manter a Patrulha Mecanizada	2.000,00
TOTAL		5.000,00

Homologado: _ 20/05/2011.

Vigência: _ 20/05/2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado - PR, 27 de Fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 101/2012

Processo: _ nº 115 /2011

Pregão Presencial: _ nº 023/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ E.L.PEREIRA & CIA LTDA

Objetivo: _ Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação e guincho da frota municipal.

Valor: _ R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento – 3.3.90.39.00.00	Valor
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do ensino fundamental	3.000,00
09.002.10.301.0007.2049	Serviços básicos de saúde	5.000,00
TOTAL		8.000,00

Homologado: _ 20/05/2011.

Vigência: _ 20/05/2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado - PR, 27 de Fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 102/2012

Processo: _ nº 115 /2011

Pregão: _ nº 023/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ EDMAURO QUEIROZ DE SOUZA – AUTO SOCORRO - ME SE

Objetivo: _ Contratação de serviços especializados em guincho da frota municipal de Colorado.

Valor: _ R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	1.500,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da Limpeza Pública	1.000,00
10.002.15.452.0005.2055	Manutenção da coleta de lixo	1.000,00
10.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipamento para o sistema viário	1.500,00
TOTAL		5.000,00

Homologado: _ 20/05/2011.

Vigência: _ 20/05/2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado - PR, 27 de Fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 103/2012

Processo: _ nº 115 /2011

Pregão Presencial: _ nº 023/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ EQUITRATOR – TRATORES PEÇAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Objetivo: _ Contratação de serviços especializados em manutenção, conservação da frota municipal.

Valor: _ R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento – 3.3.90.39.00.00	Valor
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do ensino fundamental – 000	4.000,00
09.002.10.301.0007.2049	Serviços básicos de saúde – 303	2.000,00
10.002.15.452.0005.2052	Serviços urbanos de utilidade pública	40.000,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza publica	15.000,00
10.002.15.452.0005.2055	Manutenção da Coleta de lixo	15.000,00
10.002.26.782.0004.2058	Sistema viário	5.000,00
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do departamento de água	1.000,00
11.001.20.601.0015.2063	Manter a patrulha mecanizada	2.000,00
TOTAL		84.000,00

Homologado: 20/05/2011

Vigência: _ 20/05/12.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado - PR, 27 de Fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 104/2012

Processo: _ nº 149 /2011

Pregão: _ nº 038/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ EQUITRATOR - TRATORES, PEÇAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objetivo: _ Aquisição de Peças automotivas linha leve e pesada para manutenção da frota municipal,

Valor: _ R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento – 3.3.90.30.00.00	Valor
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do ensino fundamental – 000	2.000,00
09.002.10.301.0007.2049	Serviços básicos de saúde – 303	4.000,00
10.002.15.452.0005.2052	Serviços urbanos de utilidade pública	30.000,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza publica	8.000,00
10.002.15.452.0005.2055	Manutenção da limpeza publica	14.000,00
10.002.26.782.0004.2058	Sistema viário	6.000,00
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do departamento de água	10.000,00
11.001.20.601.0015.2063	Manter a patrulha mecanizada	2.000,00
TOTAL		76.000,00

Homologado: _ 30/06/11

Vigência: _ 30/06/12

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Colorado - PR, 27 de Fevereiro de 2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 105/2012

Processo: _ nº 48/2011

Pregão Presencial: _ nº 009/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ VIDRAÇARIA THOMÉ- LTDA

Objetivo: _ AQUISIÇÃO DE METROS DE VIDROS, MOLD

**Prefeitura do Município de Colorado**
ESTADO DO PARANÁAvenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - colorado@coloradopar.gov.br
coloradopar.com.br**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 16 de Março de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de gelo em barra e contratação de empresa especializada em locação: banheiros químicos, barracas, palco, mesa de som, iluminação para eventos, conjunto de mesas, caixas térmicas, shows artísticos e apresentador de eventos para festividades no município de Colorado**, conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 06 de Março de 2012, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 02 de Março de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 16 de Março de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de produtos alimentícios: cachaça, cozinha e limpeza para o CAPS - Centro de Atendimento Psico Social do Município de Colorado**, conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 06 de Março de 2012, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 02 de Março de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 21 de Março de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de produtos alimentícios: cachaça, cozinha e limpeza para o CAPS - Centro de Atendimento Psico Social do Município de Colorado**, conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 09 de Março de 2012, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 02 de Março de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 AVENIDA BRASIL, Nº 1250 C.E.P.: 86690-000 - COLORADO - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 5/2012 - PR Processo Administrativo: 16/2012 Processo de Licitação: 01/02/2012 Data do Processo: 01/02/2012 Folha: 1/1
--	--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 16/2012
b) Licitação Nr.: 5/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/02/2012
e) Objeto da Licitação: Aquisição de tubos e canaletas de concreto para a secretaria municipal de obras, urbanismo, serviços e saneamento de Colorado

	Quil de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000951 - RJ TUBOS SANTA FÉ LTDA	5	0,0000	459.320,00
	5		459.320,00

COLORADO, 28 de Fevereiro de 2012.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 AVENIDA BRASIL, Nº 1250 C.E.P.: 86690-000 - COLORADO - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 7/2012 - PR Processo Administrativo: 33/2012 Processo de Licitação: 01/02/2012 Data do Processo: 01/02/2012 Folha: 1/1
--	--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2012
b) Licitação Nr.: 7/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/03/2012
e) Objeto da Licitação: Aquisição de lubrificantes e filtros automotivos para a frota do município de Colorado

	Quil de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000306 - FALÇÃO DO BRASIL - FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	33	0,0000	196.055,00
	33		196.055,00

COLORADO, 1 de Março de 2012.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 AVENIDA BRASIL, Nº 1250 C.E.P.: 86690-000 - COLORADO - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2012 - PR Processo Administrativo: 15/2012 Processo de Licitação: 01/02/2012 Data do Processo: 01/02/2012 Folha: 1/1
--	--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 15/2012
b) Licitação Nr.: 8/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/02/2012
e) Objeto da Licitação: Aquisição de emulsão asfáltica, pedra e pó de pedra para a secretaria municipal de obras, urbanismo, serviços e saneamento de Colorado

	Quil de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 001201 - CASA DO ASFALTO DIST.IND. E COM. DE ASFALTO LTDA	2	0,0000	694.000,00
- 00068 - CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E	1	0,0000	425.000,00
- 000566 - EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	2	0,0000	158.000,00
- 000773 - ITAPOÁ MINERAÇÕES LTDA	1	0,0000	70.000,00
	6		1.380.000,00

COLORADO, 29 de Fevereiro de 2012.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 AVENIDA BRASIL, Nº 1250 C.E.P.: 86690-000 - COLORADO - PR	CONVITE Nr.: 1/2012 - CV Processo Administrativo: 10/2012 Processo de Licitação: 05/01/2012 Data do Processo: 05/01/2012 Folha: 1/1
--	--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2012
b) Licitação Nr.: 1/2012-CV
c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/02/2012
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS E EMPREGOS DESCRITOS NO ANEXO I

	Quil de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000914 - CECISAR CONCURSOS PÚBLICOS LTDA	1	0,0000	29.200,00
	1		29.200,00

COLORADO, 7 de Fevereiro de 2012.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE UNIFLOR**
ESTADO DO PARANÁ**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2012**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada: com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

FORNECEDOR	EXATUS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL SS LTDA
ENDEREÇO	AL AUGUSTO STELLFELD, 600 AP 21
CNPJ:	08.446.006/0001-07
CIDADE	CURITIBA
U.F.:	PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial, para fins de acompanhamento da situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Uniflor, 02 de março de 2012.

JOÃO FÁBIO R. LEITE
Presidente PMU**Prefeitura Municipal de**
Jardim Olinda**TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA**
PLANO DIRETOR MUNICIPAL E PLANO MUNICIPAL DE
RECURSOS HÍDRICOS

A Prefeitura Municipal de Jardim Olinda convida os munícipes para participar da Terceira Audiência Pública e Conferência do Plano Diretor Municipal e do Plano Municipal de Recursos Hídricos, a ser realizada dia 22 de março de 2012, no CLUB SOCIAL, às 19h.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 006 e 007, de 5/1/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de março de 2012, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 004/2012.

Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA
MANTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL
Jardim Olinda 02 de março de 2012.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de LicitaçãoSIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 006 e 007, de 5/1/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de março de 2012, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 005/2012.

Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA
MANTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Jardim Olinda 02 de março de 2012.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de LicitaçãoSIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 006 e 007, de 5/1/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de março de 2012, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012.

Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO
E REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS DE SALÁRIOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Jardim Olinda 02 de março de 2012.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.970.975/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2012

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

FORNECEDOR	EXATUS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL SS LTDA
ENDEREÇO	AL AUGUSTO STELLFELD, 600 AP 21
CNPJ:	08.446.006/0001-07
CIDADE	CURITIBA
U.F.:	PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial, para fins de avaliação do novo enquadramento dos Servidores do Magistério.

VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Uniflor, 02 de março de 2012.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
PREFEITO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2012**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

FORNECEDOR	SIQUEIRA FLEONI LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA SANTOS DUMONT, 2026
CNPJ:	79.846.890/0001-82
CIDADE	NOVA ESPERANÇA
U.F.:	PARANÁ

OBJETO DA DESPESA: Aquisição de madeiras para atendimentos dos Departamentos Municipais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses
VALOR GLOBAL: R\$ 7.763,00 (sete mil setecentos e sessenta e três reais).

Uniflor, 02 de março de 2012.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI**
=====ESTADO DO PARANÁ=====
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60**ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012**

O Município de Florai, Estado do Paraná, torna publico a alteração da data de abertura do Processo Licitação Pregão Presencial nº. 011/2012. A data para a sessão pública anteriormente fixada para o dia 08 de março de 2012, será no dia 20 de março de 2012, às 14h30min. Os demais termos e condições do Edital, permanecem em vigor para todos os efeitos. Florai - Pr, 02 de março de 2012. Edson Luiz Ratti - Prefeito Municipal-Luiz Fagan-pregoeiro.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a inexigibilidade de licitação nº. 011/2012, nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2012	
Contratada: Viação Garcia Ltda	CNPJ/MF: 78.586.674/0001-07
Objeto do Contrato: Aquisição de passagens intermunicipal (Nova Esperança-Curitiba-Nova Esperança) para atendimento a usuários de saúde quando em tratamento fora de domicílio (TFB) em hospitais e clínicas de referência na cidade de Curitiba-PR.	
Valor: R\$ 12.800,00	
Data da Assinatura: 02 de março de 2012	
Dotação orçamentária: 07011030200072037339039	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	
Paço Municipal "Oswaldo da Silva", Florai-Pr, aos 02 dias do mês de março de 2012.	
Edson Luiz Ratti Prefeito Municipal	

EDITAL Nº. 007/2012

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, convoca a pessoa abaixo relacionada, para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos munidas de cópia xerográfica dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual foi aprovado no CONCURSO PÚBLICO – Processo Seletivo 002/2011, realizado conforme Edital de Concurso Público nº. 029/2011.

CARGO: GARI

INSC	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
05460	MARIA APARECIDA FAGGION	1º
05458	SENHORINHA M. LOBATO TREVISANUTO	2º
05462	EVA DOS SANTOS SOUZA	3º
05454	ELIAS DOS SANTOS	4º
05448	SALVADOR MIGUEL DE LIMA	5º

Documentos Necessários:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 02 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito MunicipalROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Departamento Pessoal**DECRETO Nº 26/2012**

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas nas Leis nºs 895/2001 e suas alterações.

DECRETO:

Art. 1º - Nomear a partir de 05 de março de 2012, a Senhora: **ANGELA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA** – R.G. Nº 8.702.033-9 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Departamento, Símbolo CC-6**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 02 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito MunicipalROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal**Prefeitura Municipal de Itaguajé**
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0º44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 870-000 - ITAGUAJE - PR.**Decreto nº 9/2012 de 01/03/2012**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 764 de 03/11/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício do Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA		
06.001.15.452.0007.2.015.	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		
111 - 3.3.90.39.00.00.00	01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00	
06.001.15.452.0007.2.016.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
124 - 3.3.90.39.00.00.00	01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
06.001.20.605.0016.2.027.	MANUTENCAO DO MATADORO MUNICIPAL		
151 - 4.4.90.52.00.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
Total Suplementação:		60.000,00	
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º, o servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.			Artigo 1º c
Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA		
03.001.04.122.0003.2.005.	SERVIDE ADMINISTRACAO GERAL		
21 - 3.1.90.13.00.00.00	01000 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	
28 - 3.3.90.39.00.00.00	01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
04.900.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.901.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL		
04.901.28.843.0003.0.009.	CONTROLE DA DÍVIDA INTERNA		
59 - 3.2.90.21.00.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	
60 - 4.6.90.71.00.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	5.000,00	
04.903.00.000.0000.0.000.	RESGATADO		
04.903.04.124.0003.2.011.	DIVISAO DE TESOUREIRA		
73 - 3.1.90.11.00.00.00	MANUTENCAO DA TESOUREIRA		
05.000.00.000.0000.0.000.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
05.001.26.782.0004.2.012.	DIV DO SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL		
84 - 3.3.90.30.00.00.00	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAS		
05.001.26.782.0004.2.012.	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	

Nova Esperança, Domingo,
04 de Março de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venderio, 1022 - Fone/Fax: (044) 463.1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@pccy.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N. 002/2012

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Convite n. 002/2012, MENOR PREÇO "por empreitada global"**, para contratação de empresa no ramo pertinente para execução de Pavimentação em T.S.T., na Avenida Brasil (via de acesso) – terceira pista e retornos, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, sendo o valor máximo dessa contratação **R\$ 79.987,20 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**. O recebimento dos envelopes será feito até às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 15 (quinze) de março de 2012 e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pela Comissão Permanente de Licitações no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 10h00min (dez horas) do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, 02 de março de 2012.

Mário Shideo Yamamoto

=PREFEITO MUNICIPAL=

D-E-C-R-E-T-O - N ° 043/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PARECER, emitido pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. 003/2012, relativo a aquisição de Material de Construção, Pintura e Ferramentas para diversos setores do Município de Paranacity, cuja proposta recebida foi julgada apta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo a empresa: **JC FERRAGENS LTDA - ME**, CNPJ n. 10.367.732/0001-78, da cidade de Paranavai - PR, a qual apresentou menor preço, referente ao lote n. 02, atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade, com relação aos lotes n. 01 e 03, os mesmos foram julgados FRACASSADOS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 01 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto

=PREFEITO MUNICIPAL=

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2012

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 009/2012, Menor Preço "global"**, para contratação de empresa para prestação de serviços na área de Saúde – **Assistente Social para atendimento no Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Baga, junto ao Programa "Saúde Mental"**. O recebimento dos envelopes será feito até às 13h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 09 (nove) de março de 2012 e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 14:00h (quatorze horas) do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, 24 de fevereiro de 2012.

Damázio Zanetti Junior

Pregoeiro Oficial

D-E-C-R-E-T-O - N ° 042/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PARECER, emitido pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. 002/2012, relativo a aquisição de Gêneros de Alimentação – legumes, frutas, verduras, carnes e frios para as Escolas e Centros Educacionais do Município de Paranacity, cujas propostas recebidas foram julgadas aptas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo as empresas: **VERA LÚCIA FAQUINI ASSONI - ME**, CNPJ n. 00.334.600/0001-96, da cidade de Paranacity – PR e **COMÉRCIO DE CARNES PEPELO LTDA**, CNPJ n. 81.234.429/0001-45, da cidade de Maringá – PR a qual apresentaram menores preços "por lote", atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 01 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto

=PREFEITO MUNICIPAL=

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 001/2012

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO "EMPREGADA GLOBAL"**, para Conclusão de uma Escola de Ensino Pré-Infantil (Creche) Proinfância, Tipo "C", conforme Convênio n. 656396/2009, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Paranacity, sendo o valor máximo para essa contratação de R\$ 318.634,90 (trezentos e dezoito mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). O recebimento dos envelopes será feito até às 13h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 26 (vinte e seis) de março de 2012 e a abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços serão efetuados, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 14:00min (quatorze horas) (horário Oficial de Brasília - DF) do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado: valor do edital R\$ 100,00 (cem reais). Outras informações pelos telefones (44) 3463-1149/3463-1287.

Paranacity, 02 de março de 2012.

Mário Shideo Yamamoto

=PREFEITO MUNICIPAL=

D-E-C-R-E-T-O - N ° 041/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PARECER, emitido pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. 001/2012, relativo a contratação de empresa para Locação de Veículo do tipo "ônibus" para transporte de alunos da área rural do Município de Paranacity, cuja proposta recebida foi julgada apta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo a empresa: **RODOCITY - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA. ME**, CNPJ n. 05.062.578/0001-25, da cidade de Paranacity – PR, a qual apresentou menor preço "global", atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 01 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto

=PREFEITO MUNICIPAL=



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praca José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO Nº 023/2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor NILSON APARECIDO MARTINS, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na Lei Municipal nº 0947/2011 de 14 de setembro de 2011:

DECRETA

Artigo 1º – aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.451.0008.1.024	RECUPERAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AREA URBANA C/RECURSOS PROPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIO		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	3.1.744	295.300,00
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	0.3.000	24.700,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
3.1.744	RECURSOS VINCULADOS - RECAPEAMENTO DE VIAS	295.300,00

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
0.3.000	RECURSOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR	24.700,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 01 de março de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021/2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor NILSON APARECIDO MARTINS, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na Lei Municipal nº 0959/2011 de 15 de dezembro de 2011:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, destinado a atender despesa com a classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	R\$
10	SECRETARIA DE TRANSP.HABITAÇÃO, OBRAS E SERV.PUBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.782.0008.1.055	AQUIÇÃO DE VEICULO GRANDE PORTE PARA USO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.3.000	5.250,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.1.741	204.750,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
3.1.741	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA PRODESA	204.750,00

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R\$
0.3.000	RECURSOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR	5.250,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 01 de março de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0022/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Março de 2012, a Srª. **DIELLEN PIRES OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.373.566-0 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, Símbolo CC7, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de

Março de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FEDERAIS N. 009/2012**

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FMASIGD-SUAS	R\$ 634,68	04/01/2012
- FMASIGD-SUAS	R\$ 634,68	04/01/2012
- SNA	R\$ 5,02	27/02/2012
- SNA	R\$ 10,06	28/02/2012
- FUNDEB 60%	R\$ 246,24	28/02/2012
- SNA	R\$ 5,08	29/02/2012
- ICMS DESONERAÇÃO	R\$ 1.552,40	29/02/2012
- FUNDEB 60%	R\$ 9.159,16	29/02/2012
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R\$ 139.713,20	29/02/2012
- MULTAS DO DETRAN	R\$ 160,80	01/03/2012
- SNA	R\$ 98,86	02/03/2012
- PAB - PSF	R\$ 6.700,00	02/03/2012
- PAB - PSF	R\$ 1.300,00	02/03/2012

Atalaia - PR, em 02 de Março de 2012

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI

TESOUREIRA



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 4/2012 de 10/02/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 433 de 10/11/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPTO EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0057.2.042.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
238 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.300,00
240 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00
08.001.12.365.0062.2.047.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
268 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
Total Suplementação:		9.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPTO EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS	
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0057.2.042.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
235 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
08.001.12.365.0062.2.047.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
261 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
Total Redução:		9.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA do Paraná, em 10 de fevereiro de 2012.

Joceline Francisco da Costa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 004/2012

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso público municipal nº 008/2011, de 03/03/2011.

CONVOCA

O candidato aprovado a seguir relacionado para comparecer no Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 recente
- b) fotocópia da cédula de identidade
- c) fotocópia do cartão CPF
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
- e) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
- f) fotocópia da inscrição no PIS/Pasep
- g) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- h) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
- i) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
- j) fotocópia do comprovante de residência
- k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)
- l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona
- m) Penchenr, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
- n) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Class.
02.06	Agente de Combate as Endemias	Carlos Henrique Volpato	3º

Paço Municipal de Ourizona, aos 02 de março de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

AVISO DE LICITAÇÃO N ° 15/2012

A Comissão Permanente de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no exerciciadas atribuiçõesque lhe confere a (o)Decreto nº1284 De 18/01/2012 torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/02/2012 às09h00min horas no endereço RUA JOSÉ PERES GONÇALES,PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n ° 11/2012-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.**Objeto de Licitação:**

AQUISIÇÃO DE MATERIALTIPO EMUSÃO MODIFICADA POR POLIMERO – CA- RL-1C PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO PR, OCNFORME ANEXO I .

Presidente Castelo Branco, 02 de Março de 2012.

Ademir Crispin da Silva

Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, estabelecida na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Pregão Presencial nº 001/2012 – MENOR PREÇO, POR LOTE.

OBJETOS

LOTE 1	Quantidade	Descrição (Resumida)
01	Veículo automotor, tipo hatch, BÁSICO, no mínimo 04 portas.	-

LOTE 2	Quantidade	Descrição (Resumida)
01	Impressora Laser ou LED monocromática de 16 ppm - Rede	-

LOTE 3	Quantidade	Descrição (Resumida)
01	Computador Estação - 2.0GB - 250GB - 17" - DVD RW 10/100 - LINUX	-

Os objetos serão destinados ao conselho tutelar do Município de Cruzeiro do Sul, resultante do convênio nº 070/2011 celebrado entre o município e a Secretaria de Estado da família e desenvolvimento Social - SEDS, Conselho Estadual dos Direitos da criança e do adolescente - CEDCA/PR, Fundo Estadual para a infância e a adolescência - FIA.

Abertura dia 20 de Março de 2012, às 09:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul – PR.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço acima, a partir do dia 07 de Março de 2012, em horário de expediente da Prefeitura Municipal. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos a partir da mesma data pelo telefone nº 44. 3465.1299.

Cruzeiro do Sul-PR, 02 de Março de 2012.

Ailton Buso de Araújo

Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradop@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 111/2012

Processo: _ nº 13/2012

Pregão Registro de Preço: _ nº 002/2012

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ A.GARCIA CRUZ & CIA LTDA

Objetivo: _ Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Paisagismo, Varrição de Vias públicas, Podas de Árvores, Coleta de Entulhos e Limpeza pública no município de Colorado.

Valor: _ R\$ 167.732,00 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	89.852,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza pública	30.000,00
11.001.20.601.0015.2062	Apoiar e promover a agricultura	6.180,00
10.002.15.452.0005.2055	Manutenção da coleta de lixo	30.000,00
10.002.15.452.0005.2057	Manutenção de praças, parques e jardins	11.700,00
TOTAL		RS167.732,00

Homologado em: 24 de fevereiro de 2012.

Vigência: _ 12 meses

Colorado - PR, 28 de fevereiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 112/2012

Processo: _ nº 014/2012.

Pregão Presencial: _ nº 003/2012

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ **EMPÓRIO DA LIMPEZA LTDA-ME**

Objetivo: _ Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para secretarias do município de Colorado...

Valor: _ R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
03.005.04.122.0003.2012	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PAÇO MUNICIPAL	12.000,00
07.002.08.244.0008.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	2.200,00
08.002.12.361.0010.2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
09.002.10.301.0007.2049	MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	6.400,00
10.002.15.452.0005.2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA	22.000,00
10.002.26.782.0004.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VIÁRIO	12.000,00
02.003.05.153.0016.2004	ALISTAMENTO MILITAR	500,00
03.004.04.122.0003.2011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS	800,00
07.002.08.244.0008.2028	MANUTENÇÃO DO CRAS	500,00
10.003.17.512.0006.2060	MANUTENÇÃO DO DEPTO COMPREENDENDO O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	600,00
TOTAL		RS70.000,00

Homologado em 24/02/12

Vigência: _ 12 meses

Colorado - PR, 28 de fevereiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 113/2012

Processo: _ nº 17/2012

Pregão Presencial: _ nº 006/2012

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ ELIZEU BORDIN- DIVICOL-ME.

Objetivo: _ Aquisição de Divisórias, Toldos, Persianas, Portas, Piso Emborrachado e Serviço de Manutenção Para o município de Colorado..

Valor: _ R\$ 39.973,50 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
	44.90.52.00	
003.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	9.620,00
004.003.04.129.0003.2016	Manutenção da divisão de receita	3.970,00
008.002.12.361.010.2035	Manutenção do ensino fundamental	2.262,00
009.002.10.301.007.2049	Mantor os serviços básicos de saúde	3.770,00
	33.90.30.00	
003.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	6.676,50
008.002.12.361.010.2035	Manutenção do ensino fundamental	4.500,00
009.002.10.301.007.2049	Mantor os serviços básicos de saúde	5.600,00
	33.90.39.00	
003.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	3.575,00
TOTAL		RS 39.973,50

Homologado em 29/02/2012

Vigência: _ 12 MESES

Colorado - PR, 29 de fevereiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 114/2012

Processo: _ nº 016/2012

Pregão Presencial: _ nº 005/2012

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ R J TUBOS SANTA FÉ LTDA

Objetivo: _ Aquisição de tubos e canalatas de concreto para a secretaria municipal de obras, urbanismo, serviço e saneamento de Colorado..

Valor: _ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	50.000,00
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do departamento compreendendo o serviço de abastecimento de água	50.000,00
TOTAL		100.000,00

Homologado em: 28/02/12

Vigência: _ 12 meses

Colorado - PR, 29 de fevereiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 115/2012

Processo: _ nº 102/2011

Pregão Presencial: _ nº 022/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ MARINA CALDEIRA DE SOUZA DE LIMA -ME

Objetivo: _ Aquisição de gás engarrafado para as secretarias do município de Colorado

Valor: _ R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral do paço municipal	399,00
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do ensino fundamental – 245 – Fonte 103	399,00
09.002.10.301.0007.2049	Mantor os serviços básicos de saúde – fonte 303	199,50
TOTAL		997,50

Homologação: 25/04/2011

Vigência: _ 25/04/2012

Colorado - PR, 29 de Fevereiro de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 117/2012

Processo: _ nº 166 /2011

Pregão: _ nº 044/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ H I S OKUHARA & CIA LTDA

Objetivo: _ CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

Valor: _ R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Preço
09.002.10.301.0007.2.049	Mantor os serviços básicos de saúde	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Homologado em: 27/07/2011

Vigência: _ 12 meses

Colorado - PR, 01 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 119/2012

Dispensa: _ nº 030/2012

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ CARDA TEXTIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objetivo: _ LOCAÇÃO DE IMÓVEL (BARRACÃO), PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Valor Parcela: 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)

Valor: _ R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
011.001.020.601.0015.2.062	Apoiar e Promover a Agricultura	3.3.90.39.00.00

Vigência: _ 01/09/2012

Colorado - PR, 01 de Março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 118/2012

Processo: _ nº 185 /2011

Pregão: _ nº 051/2011

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ SIMONE PORANGABA NITSCHÉ

Objetivo: _ Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos para Secretarias do Município de Colorado

Valor: _ R\$ 17.995,00 (Dezessete Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços de utilidade pública	4.914,00
03.005.04.122.0003.2012	Administração geral e paço municipal	7.995,00
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do departamento compreendendo o serviço de abastecimento de água	240,00
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do ensino fundamental	522,00
09.002.10.301.0007.2049	Mantor os serviços básicos de saúde	4.324,00
TOTAL		RS17.995,00

Homologado: 25/08/2011.

Vigência: _ 12 Meses

Colorado - PR, 01 de março de 2011.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 AVENIDA BRASIL, Nº 1250 C.E.P.: 86690-000 - COLORADO - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2012 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 17/2012 Data do Processo: 01/02/2012
--	--	---

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2012
b) Licitação Nr.: 6/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/02/2012
e) Objeto da Licitação: Aquisição de persianas, divisórias, toldos, portas, pisos emborrachados, peças de reposição para persianas e divisórias e serviços de manutenção de persianas, toldos e divisórias para secretarias do município de Colorado

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtdde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000899 - ELIZEU BORDIN - DIVICOL	28	0,0000	144.737,50
	28		144.737,50

COLORADO, 29 de Fevereiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 AVENIDA BRASIL, Nº 1250 C.E.P.: 86690-000 - COLORADO - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2012 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 1/2012 Data do Processo: 09/01/2012
--	--	--

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2012
b) Licitação Nr.: 1/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/01/2012
e) Objeto da Licitação: Aquisição do material esportivo, educacional e gás engarrafado de cozinha e serviços de segurança para o Departamento de Desporto Amador

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtdde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 2 - 000620 - EDUARDO BETTONI DA SILVA ESPORTES ME	43	0,0000	102.000,00
Total por Fornecedor:	43		102.000,00
Lote: 3 - 001183 - P.R DOS SANTOS & CIA LTDA	1	0,0000	9.800,00
Total por Fornecedor:	1		9.800,00
Lote: 1 - 001185 - PADULA & BERNABE LTA ME	1	0,0000	1.850,00
Total por Fornecedor:	1		1.850,00
Total:	45		113.650,00

COLORADO, 25 de Janeiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: _ nº 116/2012

Processo: _ nº 244/2011.

Concorrência: _ nº 005/2012

Contratante: _ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: _ CEDRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP

Objetivo: _ Contratação de Empresa Especializada na execução de obra para construção do Centro de Assistência e Promoção Social CAPS.

Valor: _ R\$ 446.705,06 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinco reais e seis centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	- VALOR
009.002.10.301.0007.2050	Mantor programas esp. com o governo federal - 495	446.705,06
TOTAL		RS446.705,06

Homologado em: 08/02/2012.

Vigência: _ 06 meses

Colorado - PR, 29 de fevereiro de 2012..

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 AVENIDA BRASIL, Nº 1250 C.E.P.: 86690-000 - COLORADO - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2012 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 13/2012 Data do Processo: 01/02/2012
--	--	---

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2012
b) Licitação Nr.: 2/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/02/2012
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em paisagismo, varrição de vias públicas, podas de árvores, coleta de entulhos e limpeza pública município de Colorado

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtdde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000607 - A. GARCIA CRUZ E CIA LTDA - ME	8	0,0000	231.497,90
- 001080 - A.C.W. GIROTTI FRANCELINO DA SILVA-ME	3	0,0000	49.869,20
	11		281.367,10

COLORADO, 24 de Fevereiro de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 AVENIDA BRASIL, Nº 1250 C.E.P.: 86690-000 - COLORADO - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2012 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 15/2012 Data do Processo: 01/02/2012
--	--	---

Folha: 1/1

TER

Nova Esperança, Domingo,
04 de Março de 2012.



Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado
CNPJ/MF nº 11.610.996/0001-73

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados e Região - SICOOB Colorado ("Cooperativa"), é uma cooperativa de crédito sinistral, filiada à Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná - Sicoob Central PR, instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as suas atividades em 02 de fevereiro de 2010 e tem por objetivos principais:

- i) proporcionar, pela mutualidade, assistência financeira aos associados através de suas atividades específicas;
- ii) prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo
- iv) estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sistema Sicoob.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis no. 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil - BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 01 (redução ao valor recuperável de ativos), CPC 03 (demonstração dos fluxos de caixa), CPC 05 (divulgação sobre partes relacionadas) e CPC 25 (provisões, passivos contingentes e ativos contingentes). Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Instituição incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para causas judiciais, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

NOTA 03 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

a) Apuração do resultado
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e dispêndios devam ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério pro-rata dia e calculados com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda - IR e contribuição social - CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitadas a 30% do lucro tributável.

b) Centralização Financeira
Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasse interfinanceiro para a Central das Cooperativas do Estado do Paraná - Sicoob Central PR, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras de baixo risco. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos pela Lei 5.764/71 (que define a política nacional de cooperativismo).

c) Operações de crédito
As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas "pro rata temporis" até a data do balanço.

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa
Constituída em montante líquido suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e é fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras.

Em conformidade com a Resolução no. 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos tais como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Ativo não circulante
O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota 7, item "b", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O diferido e o intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são amortizados com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

f) Demais ativos circulantes e não circulantes
Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

g) Redução ao valor recuperável de ativo
O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, também previsto na Lei 11.638/07, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perdas. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2011.

h) Depósitos
São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro-rata" dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade e não os vencimentos estabelecidos nas operações.

i) Demais passivos circulantes e não circulantes
Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

j) Estimativas contábeis
As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para causas judiciais, os tributos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

k) Demonstração dos fluxos de Caixa
Conforme a Resolução CMN 3.604/2008, não está sendo apresentada a demonstração dos fluxos de caixa.

NOTA 04 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Operações de crédito	31/12/2011				31/12/2010	
	Custo Carregado	Amortização acumulada	Líquido	Total	Custo Carregado	Líquido
Empréstimos e títulos descontados	4.676	908	5.584	2.936	-	-
Financiamentos	371	581	952	351	-	-
Financiamentos rurais e agro-industriais	296	-	296	-	-	-
Carteira total	5.345	1.489	6.834	3.287	-	-

A Remuneração média anual de 2011, das operações de empréstimos e financiamentos é de 13,17%.

Níveis de Risco		Carteira		Provisão	
		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Nível A	603	153	3	-	1
Nível B	4.007	2.540	40	-	26
Nível C	2.171	316	65	-	9
Nível D	5	229	-	-	24
Nível E	25	-	7	-	-
Nível F	14	-	7	-	-
Nível G	-	-	-	-	-
Nível H	9	1	9	-	1
Total	6.834	3.247	131	-	61

(i) Tótilo incluído na base de cálculo do provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim como:

Outros créditos		31/12/2011		31/12/2010	
		Custo Carregado	Amortização acumulada	Líquido	Total
Títulos e Créditos a Receber		4	0	4	0
Total		4	0	4	0

Há provisão constituída, em 31/12/2011, no valor de R\$ 4 relativo aos valores de "Outros Créditos com característica de Concessão de Crédito".

Ativos, fianças e outras garantias		31/12/2011		31/12/2010	
		Custo Carregado	Amortização acumulada	Líquido	Total
De associados		3.470	40	1.455	-
De terceiros		8.473	-	4.706	-
Total		11.943	-	6.165	-

Operações renegociadas e em prejuízo		31/12/2011		31/12/2010	
		Custo Carregado	Amortização acumulada	Líquido	Total
Renegociadas		29	-	-	-
Lançadas contra prejuízo		3	-	-	-

NOTA 05 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Outros créditos - Diversos		31/12/2011		31/12/2010	
		Custo Carregado	Amortização acumulada	Líquido	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais		4	-	4	-
Adiantamentos Para Pagamentos de Nossa Conta		-	-	-	5
Títulos e créditos a receber		9	-	9	-
Total		13	-	13	5

NOTA 06 – OUTROS VALORES E BENS

Despesas Antecipadas		31/12/2011		31/12/2010	
		Custo Carregado	Amortização acumulada	Líquido	Total
Provisão de seguros		6	-	6	6
Total		6	-	6	6

NOTA 07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Investimentos		31/12/2011		31/12/2010	
		Custo Carregado	Amortização acumulada	Líquido	Total
Participação em Cooperativa Central de Crédito		883	-	883	5
Participação na Administração de Consórcios Sicoob Paraná		-	-	-	-
Total		883	-	883	5

Imobilizado de uso		31/12/2011		31/12/2010	
		Custo Carregado	Depreciação acumulada	Líquido	Valor líquido de aquisição
Instalações		64	(10)	54	56
Móveis e equipamentos de uso		39	(2)	37	39
Sistema de processamento de dados		61	(16)	45	51
Sistema de segurança		6	(2)	4	3
Total		170	(30)	140	149

Diferido		31/12/2011		31/12/2010	
		Custo Carregado	Amortização acumulada	Líquido	Total
Instalação e adaptação de dependências		39	(13)	26	33
Outros gastos diferidos		17	(6)	11	15
Total		56	(19)	37	48

d) Intangível

Intangível		31/12/2011		31/12/2010	
		Custo Carregado	Amortização acumulada	Líquido	Total
Outros ativos intangíveis		8	(2)	6	3
Total		8	(2)	6	3

NOTA 08 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Os empréstimos e repasses são apresentados a seguir por faixa de vencimento:

Obrigações por empréstimos e repasses		31/12/2011		31/12/2010	
		Custo Carregado	Amortização acumulada	Líquido	Total
Banco Cooperativo do Brasil - Bancob		296	-	296	-
Cooperativa Central Sicoob		1.100	-	1.100	400
Total		1.396	-	1.396	400

O grupo Obrigações por Empréstimos é composto de R\$ 1.396 em 31/12/2011 referente a recurso tomado junto ao Sicoob Central Paraná e Banco Cooperativo do Brasil, com vencimento até 02/07/2012. Os encargos financeiros são calculados pro rata, tomando-se por base a taxa CDI mensal, divulgada pelo Banco Central do Brasil, incidentes sobre o saldo devedor. Em 2011 a taxa média dos encargos referente ao empréstimos tomados junto ao Sicoob Central foi de 80% do CDI e das operações com o Bancob 6,75% ao ano.

NOTA 09 - OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

Outras obrigações - diversas		31/12/2011		31/12/2010	
		Custo Carregado	Amortização acumulada	Líquido	Total
Cheques administrativos		437	-	437	130
Obrigações por aquisição de bens e direitos		1	-	1	2
Obrigações por prestação de serviços de pagamento		5	-	5	1
Provisão para pagamentos a efetuar		64	-	64	32
Créditos diversos - pass		77	-	77	38
Total		584	-	584	196

NOTA 10 - PROVISÃO PARA CAUSAS JUDICIAIS

A Cooperativa não possui causas judiciais decorrentes do curso normal de suas operações.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social
O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes.
O capital social e número de associados estão assim compostos:

Capital Social - R\$ mil		31/12/2011		31/12/2010	
		Custo Carregado	Amortização acumulada	Líquido	Total
		1.510	-	1.510	814
		1.510	-	1.510	814

(b) Integralizações e baixa de capital
Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

(c) Reserva Legal
A reserva Legal é constituída pelo Fundo de Reserva das cooperativas de crédito, de que trata o art. 28, Inciso I, da Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, é destinada a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.

(d) FATES
De acordo com art. 28, inciso I, da Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, FATES, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social.

(e) Juros sobre capital próprio
Em 31/12/2011 o Sicoob Colorado pagou a título de Juros sobre Capital Próprio o valor de R\$ 148 (2010 R\$ 18) sendo integralizado integralmente em Capital Social. Sobre os Juros de capital incidem imposto de renda retido na fonte de 15% no valor de R\$ 22 (2010 R\$ 3).

O cálculo dos Juros sobre Capital Próprio está de acordo com o disposto na Lei Complementar 130/2009 e trata-se de remuneração das quotas-parte do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic. O pagamento dos juros foi incorporado às cotas de capital.

(f) Destinação do resultado acumulado
Na Assembleia Geral Ordinária de 15 de março de 2011, foi aprovada a destinação das sobras de R\$ 10 para distribuição aos associados, proporcionalmente às operações por eles realizadas com a cooperativa no exercício de 2010.

NOTA 12 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Este item na Demonstração de Sobras ou Perdas apresenta saldo de R\$ 195 (2010 - R\$ 219) sendo que deste valor, R\$ 194 (2010 - R\$ 108) se refere a receita com aplicação financeira, que é resultante da aplicação dos recursos junto à Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná - SICOOB Central.

NOTA 13 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Este item na Demonstração de Sobras ou Perdas apresenta saldo de R\$ 60 (2010 - R\$ 4), sendo que deste valor, R\$ 54 (2010 - R\$ 3) refere-se a despesa de Contribuição ao Fundo Garantidor de Depósitos.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (a vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na Cooperativa por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida por prestação-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa, inclusive diretores e executivos da mesma.

Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Transações com Partes Relacionadas		31/12/2011		31/12/2010	
Depósitos à Vista		17	13	17	13
Pessoas Físicas		17	13	17	13
Depósitos a Prazo		333	290	333	290
Pessoas Físicas		333	290	333	290
Operações de Crédito		133	94	133	94
Remuneração de empregados e administradores - pessoas-chave		133	52	133	52

Adicionalmente, são os seguintes os saldos com a parte relacionada Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná - Sicoob Central PR:

Transações com Partes Relacionadas		31/12/2011		31/12/2010	
Centralização Financeira - Cooperativas		2.337	1.595	2.337	1.595
Obrigações por Empréstimos		1.396	400	1.396	400

NOTA 15 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução nº 3.444 (CMN), de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais		31/12/2011		31/12/2010	
Patrimônio de referência (PR)		1.763	871	1.763	871
Patrimônio de referência exigido		367	549	367	549
Limite do PR (sobras ou insuficiências)		796	322	796	322
Índice de Basileia (mínimo 13%)		24%	17%	24%	17%
Imobilizado para cálculo do limite		181	193	181	193
Índice de imobilização (limite 50%)		10%	22%	10%	22%

NOTA 16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito e depósitos. Considerando a natureza desses instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento em prazos inferiores a doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. Em adição, a Cooperativa não possui outros instrumentos financeiros derivativos especulativos em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

NOTA 17 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Cooperativa, gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para o grupo Sicoob PR, gerir riscos é a forma mais eficiente para a